

Aprovada em 07/07/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
TRINTA DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia trinta de Junho de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1997.**
- 2. ASSINATURA DE TERMOS DE POSSE:**
Manuel Gilberto Mendes Lopes - Director do Departamento de Administração Geral;
Elsa Maria Duarte Martinho Cidade - Técnica Auxiliar de Acção Cultural e Educativa de 2ª Classe.
- 3. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**
Técnico Superior de Serviço Social Assessor:
Maria da Conceição de Albuquerque Mendes Sousa Dias.
Técnico Superior de Serviço Social Principal:
Isabel Maria Velindro Teixeira.
Técnico Superior de Serviço Social de 1ª Classe:
a) Isabel Maria dos Santos Caetano Dias;
b) Isabel Maria Baeta da Cunha de Brito Amaral.
Técnico-Adjunto de Construção Civil Principal:
a) Armindo Rodrigues;
b) Joaquim Beja Pires Ferreira.
- 4. ASSINATURA DE CONTRATOS A TERMO CERTO:**
Cantoneiro de Limpeza:
a) Carlos Manuel de Carvalho Ramos;
b) Nelson dos Santos Carvalho Neves.
- 5. LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS.**
- 6. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - LIGAÇÃO À INTERNET.**
- 7. UTILIZAÇÃO DE TELEFAX EM PEDIDOS DE CERTIDÕES.**

II - FINANÇAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.**
- 2. AQUISIÇÃO DE DUAS VARREDOURAS-ASPIRADORAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 7/97:**
a) - Nomeação das Comissões de Abertura e Análise de Propostas;
b) - Abertura de propostas.
- 3. AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PRONTO-SOCORRO PESADO DE TIPO URBANO - CONCURSO PÚBLICO Nº 6/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**
- 4. MERCADO ABASTECEDOR DE COIMBRA, S.A. - RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS.**

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

- 1. DESLOCAÇÃO A MOÇAMBIQUE - PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO COM A CIDADE DA BEIRA.**
- 2. UNIVERSIDADE DE COIMBRA - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EDUCATIVO - 2º SIMPÓSIO.**

3. FESTAS DA CIDADE:
 - a) Programa;
 - b) Despesas previstas.

IV - PLANEAMENTO

1. ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EDIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DA INCUBADORA DO INSTITUTO PEDRO NUNES - APOIO DA AUTARQUIA.
2. ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DO BOTA-ÁBAIXO - ESTUDO PRÉVIO.
3. DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA - PEDIDO DE PARECER SOBRE:
 - a) Traçado do Ramal Industrial nº 9 Condeixa (RC-07) do gasoduto de transporte Setúbal-Braga;
 - b) Traçado do Ramal Industrial nº 8 Souselas (RC-14) do gasoduto de transporte Setúbal-Braga.
4. GARAGEM S. JOSÉ, LIMITADA - VIABILIDADE PARA POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS JUNTO À E.M. 537-2 - EIRAS.
5. GERAL OLEIROS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO NAS INSTALAÇÕES SITAS NA RUA DOS OLEIROS.
6. DA PONTE AÇUDE AOS CAMPOS DO BOLÃO - ESTUDO URBANÍSTICO.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. ALZIRA DE JESUS BOGALHO MARQUES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM S. SILVESTRE - REGTº 9943/97.
2. ACM - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE - RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA E DA ESCADA PRINCIPAL DAS INSTALAÇÕES NA RUA ALEXANDRE HERCULANO - REGTº 20163/97.
3. HUMBERTO ANTÓNIO PIRES DE FIGUEIREDO E SILVINA LOUREIRO PIRES - LOTEAMENTO NA FETEIRA - PÓVOA DO PINHEIRO - REGTº 26733/96.
4. PAULO JOSÉ RODRIGUES DUARTE - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA ESTRADA DO ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS - PLANTA CADASTRAL - REGTº 26431/96.
5. ANIBAL JOSÉ MENDES GINJA BRANDÃO DOS SANTOS E OUTRA - INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE NA RUA CORPO DE DEUS - REGTº 14080/97.
6. CONSTRUÇÕES PIMPÃO, LIMITADA - LOTEAMENTO EM ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS - REGTº 42217/96.
7. FELISBELA DOMINGUES - ORÇAMENTO PARA OBRAS DE REPARAÇÃO NA RUA MANUEL BASTOS PINA - REGTº 8754/97.
8. LUIS ALEXANDRE COSTA REIS SANTOS CRUZ - VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO NA RUA MANUEL CORREIA DE BASTOS PINA - REGTº 13119/97.
9. CONSTRUÇÕES GONÇALVES & CARRILHO, LIMITADA - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TAPUMES NA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - REGTº 16495/97.
10. CONSTRUR - CONSTRUÇÕES URBANAS, LIMITADA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 369 NO VALE DAS FLORES - REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 14313/97.
11. VICTOR MANUEL DA SILVA MARQUES - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL EM BRASFEMES - PLANTA CADASTRAL - REGTº 918/97.
12. LCR - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - LOTEAMENTO NA CORRENTE - REGTº 9633/97.
13. MANUEL FERREIRA GASPAR NETO - LOTEAMENTO EM CASAL DAS HORTAS - ANTANHOL - REGTº 25561/97.
14. SILVIO ROSA SANTOS E OUTRO - LOTEAMENTO NA QUINTA DO MURTAL - REGTº 44077/96.
15. NUNES E SÁ, LIMITADA - LOTEAMENTO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 3108/97.
16. JOÃO NUNES DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE UMA MRADIA NA PORTELADINHA - PLANTA CADASTRAL - REGTº 3407/97.
17. LUIS MANUEL DOS SANTOS ALVES E OUTROS - LOTEAMENTO NO VALE DE S. MIGUEL - REGTº 3237/97.
18. ÚRBICENTRO - LOTEAMENTO EM SANTA CLARA - REGTº 23372/97.
19. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LIMITADA - LOTEAMENTO NA RUA DO ARNADO - REGTº 12124/97.
20. TRIUNFO - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO NA PEDRULHA - REGTº 34566/96.
21. LUIS FILIPE PEIXOTO DE CARVALHO HOMEM - LOTEAMENTO NA QUINTA DAS PREGUIÇOSAS - REGTº 36410/96.
22. FERNANDO MANUEL FERREIRA QUINTEIRO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM MARMELEIRA DO BOTÃO - REGTº 4957/97.
23. AURORA CARMINDA DAS DORES MOREIRA RODRIGUES GOMES - LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS - REGTº 5043/97.
24. MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES FERREIRA DA PIEDADE - LOTEAMENTO EM TAVEIRO - ESTUDO - REGTº 30254/95.
25. EUCLIDES MARQUES PEDROSO - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 36420/96.
26. ANTÓNIO DOS SANTOS GOIS - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 2612/97.
27. TABOLIVA - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL - REGTº 12700/97.
28. TAMONTE URBANIZAÇÕES, LIMITADA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 129 NA ENCOSTA DOS MALHEIROS - REGTº 19249/97.
29. JOÃO NEVES RODRIGUES LUCAS - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 285 EM SANTA APOLÓNIA - ESTUDO PRÉVIO - REGTº 2243/97.
30. DIOCESE DE COIMBRA - LOTEAMENTO NA QUINTA DO CIDRAL - REGTº 31787/96.
31. ESTABELECIMENTO DE ENSINO MENINO JESUS, LIMITADA E OUTRA - LOTEAMENTO NO VALE MEÃO - REGTº 45099/96.
32. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA:
 - a) Pedido de informação prévia para construção da Quinta da Fonte - regtº 20495/97;
 - b) Centro Social - licença de utilização - regtº 9822/97;

c) Remodelação e ampliação do Infantário da Pedrulha - projecto de arquitectura - regtº 39933/97.

33. CONSTRUÇÃO DO ÁTERRO SANITÁRIO:

- a) Parcela nº 1 - Julia Gilzans dos Santos Rodrigues e Outros - rectificação de deliberação;
- b) Parcela nº 2 - Armindo Marques Gaspar Portela - recurso da arbitragem.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. ACESSO À ESCOLA EB 2,3 INÊS DE CASTRO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
2. PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO VIGOR DA MOCIDADE - COBERTURA - PROJECTO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO.
3. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL - PROJECTO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO.
4. VARIANTE NASCENTE ALMALAGUÊS - PROJECTO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO.
5. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
6. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE EM COIMBRA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
7. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ALMAS DA ABORETA - LAMAROSA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
8. NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE - MUROS DE ALVENARIA DE PEDRA - 2ª FASE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
9. PAVIMENTAÇÃO DA RUA PERPENDICULAR À RUA DA CAPELA EM SOBRAL DE CEIRA - RESCISÃO DO CONTRATO.
10. RUA PAULO QUINTELA - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - TRABALHOS A MAIS E A MENOS.
11. CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE VIL DE MATOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
12. CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DOS DRAGÕES UNIDOS - CERNACHE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
13. ARRANJO DO LARGO DO TERREIRO - S. SILVESTRE - APROVAÇÃO DE PROJECTO.
14. RUA DA TORNA - ADÉMIA/TROUXEMIL - APROVAÇÃO DO TRAÇADO.
15. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SISTEMAS SEMAFORIZADOS PARA DETECÇÃO E AVISO DE EXCESSO DE VELOCIDADE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
16. POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÁREA DE SERVIÇO NOS CAMPOS DO BOLÃO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
17. COMPLEXO DESPORTIVO DO CHOUPAL:
 - a) Cedência de direito de superfície de um terreno sito ao Porto Santiago para a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol- protocolo de cedência;
 - b) Cedência de direito de superfície de um terreno sito ao Porto Santiago para a Associação Académica de Coimbra para a prática de Rugby - protocolo de cedência.
18. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - a) Almalaguês;
 - b) Antanol;
 - c) Brasfemes;
 - d) Castelo Viegas;
 - e) Ceira;
 - f) Eiras;
 - g) Lamarosa;
 - h) Ribeira de Frades;
 - i) Santa Cruz;
 - j) São Martinho do Bispo;
 - k) São Paulo de Frades;
 - l) Souselas;
 - m) Torres do Mondego.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - “DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO” - RELATÓRIO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.
2. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE SÃO BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE SÃO BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES - RELATÓRIO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SOUSELAS - LOTE Nº 14 DE JORGE MANUEL DA SILVA VIDAL - CANCELAMENTO DO ÓNUS DE INALIENABILIDADE.
4. RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO - ADESÃO À COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO.
5. SEMANA DO INQUILINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA - 1º ENCONTRO.
6. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TAVEIRO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. INTERCÂMBIO COIMBRA/POITIERS - ESTÁGIOS LINGUÍSTICOS.
2. FORUM CULTURAL - PARTICIPAÇÃO DAS CIDADES IRMÃS.
3. BIBLIOTECA INFANTIL/LUDOTECA:
 - a) Horário;
 - b) Actividades de Julho.
4. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO:
 - a) Orfeon Académico de Coimbra;
 - b) Casa do Povo de S. Martinho do Bispo.
5. GRUPO DE ETNOGRAFIA E FOLCLORE DA ACADEMIA DE COIMBRA - IX JORNADAS DE CULTURA POPULAR - APOIO DA AUTARQUIA.

6. ATNEU DE COIMBRA - "HÁ FESTA NA SÉ" - APOIO DA AUTARQUIA.
7. CENA LUSÓFONA - APOIO DA AUTARQUIA.
8. ESCOLA DA NOITE - APOIO DA AUTARQUIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS PELO CENTRO DRAMÁTICO DE ÉVORA NO PÁTIO DA INQUISIÇÃO.
9. COMISSARIADO REGIONAL DO NORTE DE LUTA CONTRA A POBREZA - CEDÊNCIA DE MÓDULOS DO PARQUE DR. MANUEL BRAGA.

IX - DESPORTO

1. FÉRIAS DESPORTIVAS - VERÃO/97 - PROJECTO.
2. JOGOS DO FUTURO - RELATÓRIO.

X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. MERCADOS DE S. JOSÉ E D. PEDRO V - CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS.
2. MERCADO D. PEDRO V - ATRIBUIÇÃO DE LOCAIS DE VENDA.
3. ABATE DA VIATURA Nº 220 DE MATRÍCULA EC-02-53.

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. INSTALAÇÃO DE PARAGEM NA RUA PEDRO CRISTO.
2. CONCURSO PÚBLICO PARA RECUPERAÇÃO DA CARROÇARIA DE UM CARRO ELÉCTRICO DOS SMTUC.

XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. ETAR DE LIXIVIADOS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
2. ABATE E VENDA DA FORD TRANSIT BO-05/76.

XIII. DIVERSOS

XIV - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às dez horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e Victor Manuel Carvalho dos Santos que não puderam comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 16/06/97

Deliberação nº 6601/97:

- Aprovar a acta da reunião do dia dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE POSSE:

Procedeu-se de seguida à assinatura dos seguintes Termos de Posse:

Manuel Gilberto Mendes Lopes - Director do Departamento de Administração Geral
Elsa Maria Duarte Martinho Cidade - Técnica Auxiliar de Acção Cultural e Educativa de 2ª classe

I.3. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se de seguida à assinatura dos seguintes Termos de Aceitação de Nomeação:

Técnico Superior de Serviço Social Assessor:

Maria da Conceição de Albuquerque Mendes Sousa Dias.

Técnico Superior de Serviço Social Principal:

Isabel Maria Velindro Teixeira.

Técnico Superior de Serviço Social de 1ª Classe:

a) Isabel Maria dos Santos Caetano Dias;

b) Isabel Maria Baeta da Cunha de Brito Amaral.

Técnico-Adjunto de Construção Civil Principal:

a) Armindo Rodrigues.

b) Joaquim Beja Pires Ferreira.

I.4. ASSINATURA DE CONTRATOS A TERMO CERTO:

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, nos termos do número dois do artigo segundo do Decreto-lei número quatrocentos e nove/noventa e um, de dezassete de Outubro, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

Cantoneiro de Limpeza:

a) Carlos Manuel de Carvalho Ramos.

b) Nelson dos Santos Carvalho Neves.

I.5. LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS.

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Geral elaborou em vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, a seguinte informação:

1. Este Departamento recebeu recentemente da Divisão de Trânsito e do Projecto Almedina (Arq. Cristina Osório), 56 processos de licenciamento de ocupação da via pública com a instalação de esplanadas de cafés, restaurantes e outros similares de hotelaria.

2. Feita uma investigação, embora sumária a este tipo de licenciamentos nos últimos anos, facilmente se conclui que a Câmara Municipal de Coimbra, tem-se empenhado no deferimento destas pretensões, muito embora seja exigente nos requisitos exigidos.

3. A este propósito convém recordar a proposta do Senhor Presidente da Câmara apresentada ao executivo municipal em 92.03.16 e que mereceu a concordância deste (deliberação nº 362/92):

"No entendimento de que a existência de esplanadas de cafés, restaurantes e similares é facto de animação da cidade que importa incentivar, propus na reunião de vinte e dois de Março de mil novecentos e noventa e um, algumas medidas tendentes ao seu aparecimento que foram aprovadas por unanimidade.

Porque continuo a entender que é do maior interesse para vivificação e desenvolvimento da cidade a existência de espaços de lazer, convívio e prestação de serviços ao ar livre, venho hoje de novo, numa atitude persistente de criação de condições de melhoria de qualidade de vida e de uma cidade mais aberta, mais viva e mais acolhedora, propôr para o corrente ano:

- A isenção da taxa da licença de ocupação da via pública relativa à instalação de novas esplanadas, cafés, restaurantes e similares, desde que os interessados requirem a respectiva licença até ao próximo dia um de Junho.

- Apesar de isentas do pagamento de taxas de ocupação da via pública, as esplanadas têm que ser licenciadas pela Câmara Municipal para o que os interessados podem diligenciar o licenciamento junto da Secção de Licenças desta autarquia.

- A área ocupada por cada esplanada localizada em passeios públicos terá sempre que deixar livre para a circulação pedonal uma faixa com o mínimo de um vírgula cinco metros de largura."

4. Porque as razões atrás descritas se mantêm actuais, entendo que as mesmas devem ser tidas em consideração nos 56 processos de licenciamento em curso.

5. Estes processos foram objecto de análise individual pela Divisão de Trânsito e pelo denominado Projecto Almedina, através da Arq. Cristina Osório, tendo sido analisados parâmetros diversos, que fundamentalmente têm a ver com a ocupação do espaço público, nomeadamente, nas suas vertentes da rede viária, zonas de estacionamento, zonas pedonais e instalação de mobiliário.

6. Dos 56 processos analisados individualmente, é proposto o deferimento de 41 e o indeferimento dos 15 remanescentes, nos termos e pelas razões discriminadas, em pormenor, na relação anexa.

*7. Nestes termos e com estes fundamentos, **proponho** que a Câmara Municipal:*

- a) Aprove os 41 processos de licenciamento de esplanadas discriminados no capítulo I da relação anexa e nas condições específicas constantes da mesma;
- b) Indefira os 15 processos de licenciamento de esplanadas descritos no capítulo II da mesma relação, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma;
- c) Isente da taxa de licença, nos termos do artigo 5º da Tabela de Taxas, os licenciamentos mencionados em 7.a);
- d) As esplanadas licenciadas deverão cumprir as seguintes regras:
- d1) Não exceder a frente do estabelecimento;
 - d2) Não ocupar, totalmente, o passeio ou praça em que se encontrem instaladas, devendo ser garantido espaço (mínimo de metro e meio ao lance, no caso de passeios) para circulação de peões e viaturas de emergência;
 - d3) Não ocupar a rede viária, incluindo as zonas de estacionamento;
 - d4) Não é permitida a utilização de equipamento exterior de apoio (balcões, máquinas, etc.);
 - d5) Os limites devem ser perfeitamente definidos, não sendo, porém, permitido qualquer tipo de vedação do espaço público ocupado pela esplanada;
 - d6) Não é permitida a colocação de grades de garrafas, barris, caixotes ou outros objectos susceptíveis de prejudicar a estética ou a salubridade do local;
 - d7) A área de implantação das esplanadas deve manter-se limpa;
 - d8) Os guarda-ventos devem obedecer a desenho específico fornecido pelos Serviços Municipais;
 - d9) A iluminação deve obedecer aos critérios definidos pela Câmara Municipal;
 - d10) O mobiliário deve obedecer a critérios de uniformidade, ser mantido em bom estado de conservação e a sua disposição não deve prejudicar as condições de acesso e saída do estabelecimento;
 - d11) Não é permitido manter o mobiliário na esplanada fora do horário de funcionamento;
 - d12) Ter um horário de funcionamento igual aos dos respectivos estabelecimentos comerciais.
- e) As esplanadas constantes do capítulo I da relação anexa, que tenham publicidade, deverão pagar as correspondentes taxas, calculadas pela Repartição de Documentação e Atendimento;
- f) A decisão que vier a ser tomada, deverá ser comunicada ao Departamento Jurídico, para efeitos de eventual fiscalização.

Face ao exposto e considerando alguns comentários feitos pelos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6602/97:

- Aprovar as propostas de deferimento de quarenta e um processos de licenciamento de esplanadas nos termos constantes da informação acima transcrita;
- Remeter à Divisão de Trânsito os quinze processos contendo propostas de indeferimento, para reanálise caso a caso, tendo em vista uma proposta mais cuidadosamente fundamentada, a ser presente na próxima reunião;
- A relação das esplanadas fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - LIGAÇÃO À INTERNET.

Pelo Gabinete de Organização e Informática foi apresentada a informação número trinta e cinco/noventa e sete, elaborada em vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Incumbiu-me V.Exa. de formalizar uma proposta no sentido de dotar a Casa Municipal da Cultura com uma ligação à Internet, na sequência, aliás, do solicitado pelo Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes através da sua informação refª 73 de 16 / 12 / 96.

De acordo com as orientações transmitidas, solicitei ao Instituto Pedro Nunes, entidade de que a Câmara é associada e que fornece serviços nesta área, a documentação necessária para o efeito.

Tendo em conta os elementos fornecidos e o facto da ligação pretendida se destinar à utilização dos munícipes, entendo referir o seguinte:

- a) A Casa Municipal da Cultura já dispõe de condições de ligação, dispondo, para o efeito, de computador e modem;

- b) A solução possível a adoptar de imediato implica a celebração de um «Acordo de Serviço» com a “IP Global, Informática e Telecomunicações, SA” de que o Instituto Pedro Nunes é agente credenciado;
- c) O tipo de acesso deverá ser, no primeiro momento e face às condições existentes, o IP Uno Dial;
- d) Num primeiro momento é difícil de caracterizar o tipo de utilizador, as motivações de acesso à Internet, a natureza das consultas, o tempo de consulta, etc.

Assim, venho propôr a V.Exa. que:

1. Seja facultado o acesso à Internet dos munícipes com base num acesso localizado na Casa Municipal da Cultura;
2. Esse acesso seja gratuito no entendimento de que é um «serviço municipal» que se presta à generalidade dos munícipes e vocacionado para aqueles que terão mais dificuldades ou mesmo a impossibilidade de o fazer na sua residência ou em local público mediante pagamento;
3. Os serviços do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes efectuem um acompanhamento próximo dos utilizadores por forma a promoverem uma utilização equitativa pelos interessados;
4. O referido Departamento proceda a uma avaliação mensal da utilização para que, no futuro, se possam equacionar novas melhorias de gestão do sistema;
5. Em consequência, seja autorizada a assinatura de um «Acordo de Serviço» com a “IP Global, Informática e Telecomunicações, SA”, por intermédio do Instituto Pedro Nunes, para um acesso à Internet a localizar na Casa Municipal da Cultura nas seguintes condições:
 - 5.1. Tarifa de activação - 2.000\$00
 - 5.2. Tarifa mensal - até 30 horas de ligação mensal - 4.000\$00.
Cada hora ou fracção adicional - 180\$00.A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Nota: A aprovação desta proposta leva ao cancelamento da actual ligação à Internet através do servidor “CIUC” do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6603/97:

- Aprovar a proposta constante da informação acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.7.UTILIZAÇÃO DE TELEFAX EM PEDIDOS DE CERTIDÕES.

Pelo Gabinete de Organização e Informática foi apresentada a informação número trinta e seis/noventa e sete, elaborada em vinte e sete de Junho de mil novecentos e noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência das orientações de V.Exa. tendentes à procura, a todos os níveis, de soluções de desburocratização e simplificação administrativa, considerou-se a possibilidade da Câmara Municipal, por intermédio do Departamento de Administração Geral, passar a aceitar pedidos de documentos via fax, concretamente pedidos de certidões de teor ou de narrativa.

Neste sentido procedeu-se a um trabalho de pesquisa tendente a avaliar das implicações legais e funcionais que tal medida implicaria.

No que se refere às implicações legais, para além da procura de legislação que fundamentasse tal decisão, solicitou-se informação ao Secretariado Para a Modernização Administrativa, tendo-se recebido resposta em 17 de Junho através do ofício nº 441, que se anexa, e que em conclusão refere: “... não existe qualquer entrave legal a que a Câmara Municipal implemente o sistema de recepção de requerimentos para emissão de certidões através de telecópia.”. Refere ainda aquele Secretariado a Resolução do Conselho de Ministros nº 31 / 87, de 29 de Maio e dá, a título de exemplo, o Código do Registo Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 224 / 84, de 6 de Junho, na redacção dada

pelo Decreto-Lei nº 31 / 93, de 12 de Fevereiro, que dispõe no nº 1 do artº. 76º o seguinte: “1. As certidões devem ser pedidas em impresso ou modelo oficial, entregue na conservatória ou remetido pelo correio ou por telecópia, e passadas no prazo de cinco dias.”.

Avaliadas, por outro lado, as questões de natureza processual internas verifica-se que, desde que os pedidos integrem os elementos de identificação dos requerentes e a caracterização correcta do pretendido, não há dificuldades de elaboração das certidões sendo, contudo, que o seu levantamento seja presencial face à necessidade de pagamento de acordo com o estabelecido no artº 12º da Tabela de Taxas em vigor.

Assim, sendo esta uma iniciativa aparentemente simples, estamos em crer que, a ser adoptada, teria o grande mérito de permitir com maior facilidade e celeridade a formulação de pedidos, evitaria a necessidade dos municípios se deslocarem propositadamente à Câmara Municipal para o efeito, evitaria tempos de espera no serviço de atendimento e seria mesmo um factor psicológico motivador para outras experiências inovadoras e de simplificação administrativa. Entende-se assim que existem condições para aceitar, ainda que a título experimental, pedidos de certidão via fax o que se propõe seja adoptado nos seguintes termos:

PEDIDOS DE CERTIDÕES VIA FAX

A Câmara Municipal de Coimbra entende, no sentido da simplificação e desburocratização administrativa dos seus Serviços e da melhoria das condições de prestação de serviços aos Municípios, aprovar o seguinte:

- 1. A partir do dia 1 de Julho, os Municípios podem solicitar, via fax, a emissão de certidões de teor e certidões de narrativa nos seguintes termos:**
 - 1.1. Formulação do pedido para o fax nº. (039) 20114 indicando:**
 - Nome; morada; número de telefone; número, data e local de emissão do Bilhete de Identidade; número fiscal de contribuinte.**
 - Indicação precisa do tipo e conteúdo da certidão pretendida.**
 - Data e assinatura conforme a do Bilhete de Identidade.**
 - 2. O Departamento de Administração geral através da Repartição de Documentação e Atendimento, recebido o pedido, procederá nos termos habituais à emissão da certidão, devendo fazê-lo, em princípio, no prazo máximo de cinco dias. Se por razões fundamentadas não puder cumprir este prazo, deverá contactar telefonicamente o requerente e informar dos motivos da demora bem como indicar a data de entrega.**
 - 3. O levantamento das certidões é feito presencialmente contra o pagamento da respectiva taxa.”**

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6604/97:

- Aprovar a proposta constante da informação acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha usou da palavra para referir o seu agrado quanto à apresentação deste processo que irá prestar um melhor serviço aos municípios, sugerindo no entanto que este tipo de solução seja também aplicado aos pedidos de viabilidade de construção.

Referiu ainda que gostaria de ver implantado o gabinete de apoio ao investidor, de uma forma mais activa, ao que o Sr. Vereador João Silva informou que estava em fase de andamento a implantação daquele serviço, recorrendo à ajuda de outras instituições, como é o caso que hoje iria ser apresentado e que tem a ver com o Instituto Pedro Nunes.

O Sr. Vereador Carlos Viana referiu também a necessidade de pôr em prática um melhor atendimento aos municípios em geral.

O Sr. Vereador João Silva informou também que já estava em funcionamento um programa informático, que muito brevemente poderá dar a conhecer a tramitação de todos os processos, permitindo aos municípios, muito rapidamente saber do ponto da situação dos seus processos.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e sete de Junho de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de quinhentos e setenta e cinco milhões seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e um escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quinhentos e noventa e sete milhões quarenta e sete mil duzentos e sessenta e sete escudos e vinte centavos.

II.2. AQUISIÇÃO DE DUAS VARREDOURAS-ASPIRADORAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 7/97:

a) - Nomeação das Comissões de Abertura e Análise de Propostas

Dado que por lapso não foram propostas nem aprovadas as Comissões de Abertura e de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6605/97:

- Aprovar a Comissão de Abertura de Propostas constituída pelo Dr. António Manuel Martins de Oliveira (Chefe de Divisão de Aprovisionamento), Dr. António de Oliveira Carvalho (Técnico Superior de segunda classe), D. Ana Maria dos Santos Pereira (Chefe de Secção de Aprovisionamento), D. Arminda Baptista Santos Antunes (Chefe de Secção - suplente) e D. Virgínia Maria Coelho da Silva (segundo oficial - suplente);
- Aprovar a Comissão de Análise de Propostas constituída pelo Dr. Américo Baptista (Chefe de Divisão), Sr. Amável Baptista (Assessor da Frota) e Engº Jorge Falcão (Engenheiro Mecânico Estagiário).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) - Abertura de propostas

Seguidamente passou-se à abertura das propostas para o concurso mencionado em epígrafe (concurso público nº 7/97 - Aquisição de Duas Varredoras-Aspiradoras), tendo concorrido:

- “Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Limitada”;
- “Sílvia Dois - Sociedade de Máquinas e Representações, Limitada”;
- “Vecofabril - Acessórios e Transformação de Veículos, Limitada”;
- “Resol - Resíduos Sólidos - Equipamentos Mecânicos, Limitada”;
- “Volvaler - Equipamentos Especiais para Viaturas, Limitada”;
- “Vadeca - Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana, Limitada”.

Todos os concorrentes foram admitidos.

Valores propostos para a varredora/aspiradora - 4 m3:

- “Certoma, Limitada” - treze milhões setecentos e cinquenta mil escudos;
- “Sílvia Dois, Limitada” - dezasseis milhões quatrocentos e sessenta mil escudos;
- “Vecofabril, Limitada” - doze milhões e oitocentos mil escudos;
- “Resol, Limitada” - dezassete milhões de escudos;
- “Volvaler, Limitada” - não apresenta cotação para 4 m3;
- “Vadeca, Limitada” - catorze milhões e seiscentos mil escudos.

Valores propostos para a varredora/aspiradora - 6 m3:

- “Certoma, Limitada” - vinte e um milhões cento e cinquenta mil escudos;
- “Sílvia Dois, Limitada” - vinte milhões e trezentos mil escudos;
- “Vecofabril, Limitada” - dezanove milhões de escudos;
- “Resol, Limitada” - vinte milhões trezentos e setenta mil escudos;
- “Volvaler, Limitada” - vinte milhões e novecentos mil escudos;
- “Vadeca, Limitada” - vinte milhões trezentos e cinquenta mil escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6606/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise, para elaboração do respectivo relatório.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PRONTO-SOCORRO PESADO DE TIPO URBANO - CONCURSO PÚBLICO Nº 6/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Realizada que foi a respectiva audiência prévia aos concorrentes do fornecimento acima identificado de que nenhum deles apresentou reclamação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6607/97

- Adjudicar definitivamente à “Inasi - Comércio e Indústria de Máquinas e Viaturas, Lda.”, o fornecimento de uma viatura Mercedes Benz 1124 F/36 pelo valor de vinte milhões oitocentos e setenta mil escudos, equipada com um tanque de aço inoxidável AISI 316 para espumífero (duzentos mil escudos), uma bomba Rosenbauer NH-30 (cento e noventa mil escudos) e seis casacos Nomex Delta-T (trezentos mil escudos), sendo o valor total de vinte e um milhões quinhentos e sessenta mil escudos mais IVA;
- Aprovar a forma de pagamento constante da proposta, isto é, setenta por cento a noventa dias da data da confirmação da encomenda e trinta por cento a trinta dias da data da factura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

II.4. MERCADO ABASTECEDOR DE COIMBRA, S.A. - RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS.

É a seguinte a informação do Departamento Financeiro para o processo acima identificado:

“Na intervenção do Ex.mo. Sr. Presidente na reunião de Câmara de 12/05/97, foi dado conhecimento ao Executivo do teor do ofício DIV/ACC/97 de 97/04/24 do mercado Abastecedor de Coimbra, SA, em que era comunicado encontrarem-se a pagamento os dividendos relativos à distribuição dos lucros do exercício de 1996 atribuídos às 500.000 acções representativas da totalidade do capital social da sociedade.

A Câmara Municipal detém no Capital Social do Mercado Abastecedor de Coimbra, 80.000 acções no valor nominal de 1.000\$00, integralmente realizado, que se traduz numa participação de 16% (80.000/500.00 contos).

O dividendo líquido correspondente a cada acção foi de 60\$00, valor a que deduzidos os impostos legais (25% de IRS e 5% de Imposto s/Sucessões e Doações), resulta num rendimento líquido de 42\$00 por acção.

O resultado desta operação originou uma receita líquida para a Câmara de 3.360.000\$00 (três milhões trezentos e sessenta mil escudos), cuja cobrança e correspondente escrituração foi efectuada no dia 5 de Junho/97, conforme comprovativos que juntam.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6608/97

- Tomar conhecimento e enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. DESLOCAÇÃO A MOÇAMBIQUE - PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO COM A CIDADE DA BEIRA.

Para o processo acima identificado o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6609/97

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, que aprovou o ajuste directo à “Passepartout - Agência de Viagens, Lda.”, ao abrigo do artigo 36º. número 1, alínea d) conjugado com o artigo 37º. número um ambos do Dec.-Lei 55/95, de 29 de Março, as viagens de deslocação do grupo, nos termos da informação 172 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, bem como as despesas do jantar oferecido pelo Senhor Presidente no dia 20 de Junho de 1997 em Maputo, num total de despesas de três milhões seiscentos e dezasseis mil seiscentos e noventa e sete escudos;

- Dispensa da celebração de contrato escrito nos termos dos artigos 8º. e 12º. do Dec.-Lei 55/95, de 29 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

No âmbito deste assunto o Senhor Presidente informou que o processo de geminação da cidade de Coimbra com a cidade da Beira decorreu de forma correcta, esperando brevemente dar conta aos Senhores Vereadores de um modo mais detalhado.

Registou, no entanto, que no âmbito das Comunidades de Povos de Língua Oficial Portuguesa a cooperação tem de ser continuada, de modo a que haja uma presença efectiva, de bibliotecas, livros e toda a documentação possível, numa cidade que se encontra em grandes dificuldades embora tenha sofrido algumas melhorias nos últimos anos. Referiu ainda que com a prestimosa colaboração da “Gráfica de Coimbra” chegaram ao Maputo vinte caixas de livros e à Cidade da Beira nove dessas vinte caixas.

Há muito trabalho a fazer e o Município de Coimbra pode ajudar em termos de formação profissional com estágios profissionais, acolhimento de pessoas que possam vir e se possam preparar como complemento de profissionalização e de experimentação e que lhe permita conhecer o que são quadros médios.

III.2. UNIVERSIDADE DE COIMBRA - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EDUCATIVO - 2º SIMPÓSIO.

Solicita a Comissão Organizadora do 2º. Simpósio sobre Investigação e Desenvolvimento de Software Educativo a ajuda da autarquia para o transporte dos participantes no dia vinte e cinco de Setembro para o jantar do Simpósio oferecido aos participantes no Palácio de S. Marcos.

O Executivo deliberou;

Deliberação nº. 6610/97

- Aprovar a cedência de transporte num valor estimado de vinte e um mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III.3. FESTAS DA CIDADE:

a) Programa.

Relativamente às Festas da Cidade de Coimbra a decorrer de dois a cinco de Julho próximo e respectiva comemoração do feriado Municipal do quatro de Julho, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6611/97

- Aprovar o Programa das Comemorações, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Despesas previstas.

Quanto á realização das despesas necessárias às comemorações das Festas da Cidade o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6612/97

- Ratificar o despacho do senhor Presidente em exercício, que autorizou a realização das despesas necessárias, nos termos da informação cento e setenta e sete da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - PLANEAMENTO

IV.1. ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EDIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DA INCUBADORA DO INSTITUTO PEDRO NUNES - APOIO DA AUTARQUIA.

É a seguinte a informação da Divisão de Planeamento estratégico para o processo acima referenciado:

“Face ao solicitado por V. Ex.^a. informo que considero que o apoio solicitado - Criação e Produção de Material Promocional da Incubadora de Empresas do IPN - se conjuga com as actividades desempenhadas pelo Gabinete de Apoio ao Investidor desta Câmara Municipal, enquanto forma de divulgar actividades, empresas e instituições e apoiar o desenvolvimento de Coimbra como Centro de Inovação e Desenvolvimento Científico e Produtivo. Esta acção constitui igualmente uma das linhas estratégicas para o desenvolvimento de Coimbra consubstanciadas no plano Estratégico da Cidade de Coimbra.

Neste sentido, permito-me propôr que a Câmara Municipal participe com um valor de 1.500 contos na Edição do material Promocional da Incubadora do IPN, conforme Já sugerido por V. Ex.^a, com a condição de serem disponibilizados para o Gabinete de Apoio ao Investidor um número de exemplares a acordar posteriormente.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6613/97

- Participar com a verba de mil e quinhentos contos na Edição do Material Promocional da Incubadora de Empresas do IPN.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DO BOTA-ABAIXO - ESTUDO PRÉVIO.

Sobre o processo acima identificado o Sr. Eng^o Jorge Carvalho da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território fez a apresentação do estudo prévio adjudicado ao Arqt^o Fernando Távora. Na sequência dos esclarecimentos prestados e no entendimento de que o estudo prévio apresentado é compatível com os critérios definidos no Plano Director Municipal, o Executivo deliberou, sobre proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 6614/97:

- Aprovar o estudo prévio/programa base do Arranjo Urbano da Praça do Bota-Abaixo, nos termos da informação cento e cinquenta e oito/noventa e sete, da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território;
- Aprovar o pagamento de onze milhões duzentos e cinquenta mil escudos mais IVA, ao adjudicatário “Fernando Távora - Arquitecto”, de acordo com a nota de honorários apresentada;
- Aprovar a redução da garantia bancária de seiscentos e vinte e cinco mil escudos para sessenta e dois mil e quinhentos escudos, nos termos da inf^o nº 158/97, da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. DA PONTE AÇUDE AOS CAMPOS DO BOLÃO - ESTUDO URBANÍSTICO

Pela Assessoria para o Planeamento e Ordenamento do Território é apresentado um estudo urbanístico designado “Da Ponte Açude aos Campos do Bolão”, o qual visa servir dois objectivos estratégicos de desenvolvimento da Cidade como a aproximação ao Rio, a melhoria do sistema de circulação e de transportes.

Com o estudo apresentado pretende-se aproveitar toda a zona que actualmente se encontra quase abandonada e, ao mesmo tempo, garantir uma envolvimento do Choupal com alguma dignidade.

Pretende-se ainda a definição de um novo perímetro para o Choupal, até aos arruamentos actuais e o tratamento das suas entradas, nomeadamente da situada junto à Ponte Açude e de outra a criar a partir do novo estacionamento aos Campos do Bolão.

Após algumas considerações efectuadas pelos Senhores Vereadores e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Eng^o. Jorge Carvalho, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6615/97

- Aprovar, na generalidade, o estudo urbanístico designado “Da Ponte Açude aos Campos do Bolão”, devendo os serviços técnicos desenvolver o processo em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente ao estudo urbanístico apresentado o Sr. Vereador João Silva usou da palavra para referir que esta solução permite uma aproximação do Choupal, o que é importante e significativo, como uma forma de expansão e dignificação daquele espaço. Referiu também a questão das infraestruturas de ligação rodoferroviárias que irão permitir definitivamente uma concertação entre as entidades diversas que intervêm naquela área, e resolver o problema do túnel de acesso daquela entrada da Cidade.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu que o estudo agora apresentado vai resolver o problema daquela entrada da Cidade com um conjunto de soluções urbanas e interface para os três grandes tipos de transporte que estruturam hoje a Cidade.

O Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que em sua opinião, devia chamar-se a participação da Cidade para a discussão do estudo apresentado, de modo a surgir uma melhor orientação possível para a ocupação do espaço. Não se deve dar como dado absolutamente garantido e a colaboração da sociedade é importante, como foi no caso da Ponte Europa. Disse ainda que aqueles terrenos (Campos do Bolão) poderiam também ser rentabilizados, dentro das normas do Plano Director Municipal, para que ali possa haver algo que Coimbra se possa orgulhar.

O Sr. Vereador João Casaleiro considerou que o estudo da Ponte Açude aos Campos do Bolão é um estudo feliz, que consegue resolver as grandes deficiências existentes naquela entrada da Cidade, além de resolver o problema da criação de um interface de transportes. Quanto ao estudo do Bota-Abaixo, votou favoravelmente, tendo manifestado dúvidas relativamente à carga excessiva de betão, prejudicando um pouco aquilo que poderia ser uma revitalização mais suave daquele espaço, com características únicas, e que poderia ser melhorado de uma forma mais simples.

Neste momento e sendo treze horas ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Carlos Viana

IV.3. DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA - PEDIDO DE PARECER SOBRE:

a) Traçado do Ramal Industrial nº 9 Condeixa (RC-07) do gasoduto de transporte Setúbal-Braga.

Respeita o presente processo a um pedido de parecer sobre o traçado do ramal de abastecimento de gás natural designado por “Ramal Industrial nº. 9 Condeixa (RC-07) do gasoduto de transporte Setúbal/Braga”.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos que consideram, em termos de ordenamento do território, não haver inconveniente no traçado proposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6616/97

- Emitir parecer nos termos da informação cento e setenta e seis/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico;
- Remeter o processo ao Departamento de Obras Municipais para os efeitos referidos na já citada informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Traçado do Ramal Industrial nº 8 Souselas (RC-14) do gasoduto de transporte Setúbal-Braga.

Respeita o presente processo a um pedido de parecer sobre o traçado do ramal de abastecimento de gás natural designado por “Ramal Industrial nº. 8 Souselas (RC-14) do gasoduto de transporte Setúbal/Braga”.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos que consideram, em termos de ordenamento do território, não haver inconveniente no traçado proposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6617/97

- Emitir parecer nos termos da informação cento e setenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico;
- Remeter o processo ao Departamento de Obras Municipais para os efeitos referidos na já citada informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo treze horas e quinze minutos ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João Casaleiro.

IV.4. GARAGEM S. JOSÉ, LIMITADA - VIABILIDADE PARA POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS JUNTO À E.M. 537-2 - EIRAS.

Através de um requerimento registado com o número quarenta e dois mil cento e noventa e três/noventa e seis a Garagem S. José apresentou um pedido de viabilidade de instalação de umas bombas de gasolina num terreno situado ao longo da Estrada Adémia/Eiras, unindo o Bairro de Santa Apolónia à futura Escola EB 23.

Face ao que é informado pela Assessoria para o Planeamento e Ordenamento do Território (informação cento e vinte e um de vinte e oito de Março de mil novecentos e noventa e sete) o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6618/97

- Informar a requerente do teor da informação da Assessoria para o Planeamento e Ordenamento do Território;
- Informar ainda que o Executivo Municipal poderá vir a equacionar uma reapreciação do processo, no caso de a empresa apresentar uma proposta de encerramento das bombas de gasolina, actualmente localizadas na Avenida Fernão de Magalhães.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.5. GERAL OLEIROS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO NAS INSTALAÇÕES SITAS NA RUA DOS OLEIROS.

Respeita o presente processo a uma solicitação da “Geral Oleiros - Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A”., no sentido de lhe ser autorizada a construção de um parque de estacionamento provisório, nas instalações que possuem na Rua dos Oleiros.

Considerando que o espaço em causa está com uma utilização não desejada, sendo de todo o interesse a sua ocupação, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 6619/97:

- Autorizar, a título precário, a construção de um parque de estacionamento nas instalações que possuem na Rua dos Oleiros (antigas instalações da Fábrica Triunfo).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sendo treze horas e trinta minutos, foi decidido interromper a reunião tendo os trabalhos sido retomados após o almoço, às quinze horas, com a presença do Senhor Vereador Henrique Fernandes que presidiu à continuação dos trabalhos e dos Senhores Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Alexandre Leitão e Vasco Cunha.

O Senhor Presidente ausentou-se para a sessão da Assembleia Municipal e as ausências dos Senhores Vereadores Carlos Viana e João Casaleiro foram justificadas.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. ALZIRA DE JESUS BOGALHO MARQUES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM S. SILVESTRE - REGTº 9943/97.

Para o processo acima identificado e face à declaração apresentada pela Junta de Freguesia de S. Silvestre que informa que o arruamento onde o lote se insere irá ser pavimentado logo que o ramal de saneamento seja concluído, e ainda à circunstância do deferimento de duas licenças de construção para o mesmo arruamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6620/97

- Aprovar o projecto e emitir a licença de construção nos termos dos pareceres dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e da CENEL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. ACM - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE - RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA E DA ESCADA PRINCIPAL DAS INSTALAÇÕES NA RUA ALEXANDRE HERCULANO - REGTº 20163/97.

Dado que a decisão deste processo exigia uma maioria qualificada e não existia o quorum necessário, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6621/97

- Agendar este processo para a próxima reunião.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.3. HUMBERTO ANTÓNIO PIRES DE FIGUEIREDO E SILVINA LOUREIRO PIRES - LOTEAMENTO NA FETEIRA - PÓVOA DO PINHEIRO - REGTº 26733/96.

Trata-se o presente processo de um pedido de loteamento para um terreno localizado em Póvoa do Pinheiro, inserido em zona residencial, aglomerado urbano e zona agrícola de acordo com o Plano Director Municipal. Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, designadamente o parecer do Senhor Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6622/97

- Indeferir o pedido de licença de loteamento nos termos das informações técnicas emitidas pela Divisão de Gestão Urbanística da Área Norte de Coimbra (informação quinhentos e noventa e cinco/noventa e sete), notificando-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. PAULO JOSÉ RODRIGUES DUARTE - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA ESTRADA DO ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS - PLANTA CADASTRAL - REGTº 26431/96.

Para o processo acima identificado o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6623/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação cento e oitenta e três/noventa e sete, da Divisão de Solos e Projectos, e relativa à área de cedência de cinquenta e seis vírgula vinte e cinco metros quadrados destinada a integrar no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. ANIBAL JOSÉ MENDES GINJA BRANDÃO DOS SANTOS E OUTRA - INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE NA RUA CORPO DE DEUS - REGTº 14080/97.

Pretende o requerente proceder à alteração de uso de um rés-do-chão localizado num edifício situado na Rua Corpo de Deus, tendo solicitado para o efeito a necessária vistoria.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6624/97:

- Aprovar a alteração do uso do rés-do-chão do prédio, de habitação para creche, ao abrigo do disposto no ponto dois, do artigo trinta e sete, do Regulamento do Plano Director Municipal, no que se refere a estacionamento;
- Os Serviços emitirão a respectiva licença de utilização afectando o rés-do-chão a função/uso "creche", a qual será precedida de vistoria com a participação da Administração Regional de Saúde e Companhia de Bombeiros Sapadores, para se avaliarem/verificarem as condições de segurança e de utilização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. CONSTRUÇÕES PIMPÃO, LIMITADA - LOTEAMENTO EM ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS - REGTº 42217/96.

Na sequência do deliberado em reunião de três de Junho de mil novecentos e noventa e seis, o requerente apresentou o aditamento registado com o número quarenta e dois mil duzentos e dezassete/noventa e seis, o qual foi objecto das respectivas informações técnicas.

Considerando as mesmas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6625/97:

- Deferir o pedido de licença de loteamento nos termos e com as condições expressas e referenciadas na informação mil trezentos e noventa e cinco/noventa e sete, de trinta de Maio, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, emitindo-se o alvará de loteamento em conformidade, sendo certo que os projectos esquemáticos dos arranjos exteriores (por lote) deverão ser apresentados conjuntamente com os projectos de arquitectura respectivos, incluindo muros de vedação;
- Aprovar a planta cadastral anexa à informação noventa e sete/noventa e sete, da Divisão de Solos e Projectos e relativo à área de cedência de trezentos e quarenta metros quadrados, destinados a integrar no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. FELISBELA DOMINGUES - ORÇAMENTO PARA OBRAS DE REPARAÇÃO NA RUA MANUEL BASTOS PINA - REGTº 8754/97.

Sobre o processo acima identificado e nos termos do artigo dezasseis do Decreto-Lei trezentos e vinte e um - B/noventa e quinze de Outubro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6626/97:

- Aprovar o orçamento apresentado por Felisbela Domingues e elaborado por "Construções Jacinto Jorge & Filhos, Lda.", nos termos da informação trezentos e dezanove/noventa e sete, da Divisão de Edifícios;
- Dar conhecimento ao proprietário do prédio e arrendatário, informando ainda este que poderá executar as obras nos termos do disposto nos artigos dezasseis e dezoito do já referido Decreto-Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. LUIS ALEXANDRE COSTA REIS SANTOS CRUZ - VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO NA RUA MANUEL CORREIA DE BASTOS PINA - REGTº 13119/97.

Trata o presente processo da instalação de um similar de hotelaria no rés-do-chão de um prédio sito na Rua Dr. Manuel Correia Bastos Pina, para a qual é solicitado um pedido de informação prévia sobre a alteração do uso de parte do rés-do-chão, para estabelecimento comercial.

Considerando que a localização do imóvel permite o estacionamento ao longo dos arruamentos contíguos, enquadrando-se na excepção prevista no artigo trinta e sete - dois, do Regulamento do Plano Director, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6627/97:

- Emitir parecer favorável à alteração do uso de habitação para comércio e localização de similar de hotelaria, devendo informar-se o requerente que todas as questões regulamentares, relativas ao projecto de arquitectura e eventuais alterações a executar no edifício, deverão ser objecto de análise em sede própria, realçando-se que não poderá ultrapassar-se a capacidade construtiva do lote, devendo respeitar-se os regulamentos aplicáveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. CONSTRUÇÕES GONÇALVES & CARRILHO, LIMITADA - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TAPUMES NA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - REGTº 16495/97.

É a seguinte a informação do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborada em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, sobre o pedido acima identificado:

“1 - Em dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, a Câmara Municipal de Coimbra apreciou a m/ proposta de dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, dando origem à deliberação municipal número cinco mil quinhentos e setenta e nove/noventa e seis.

2 - O pressuposto do mencionado parecer corresponde, na prática, a considerar apenas um primeiro período de isenção de um ano, no caso em que a ocupação da via pública respeita a parcelas de terreno cedidas pelo(a) requerente.

3 - Conclusão:

Deste modo a pretensão (e a proposta da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro) deve ser objecto de adequada ponderação superior, atendendo a que não existe qualquer posição de princípio sobre a matéria.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6628/97:

- Deferir o pedido de ocupação de via pública, com isenção do pagamento de taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 10. CONSTRUR - CONSTRUÇÕES URBANAS, LIMITADA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 369 NO VALE DAS FLORES - REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 14313/97.

Solicita a “Construr - Construções Urbanas, Limitada”, a redução da garantia bancária e alteração das cláusulas do alvará de loteamento número trezentos e sessenta e nove, relativas às obras de urbanização.

Face ao que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6629/97:

- Indeferir a pretensão da requerente nos termos e com os fundamentos constantes da informação novecentos e cinco/noventa e sete, de treze de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, bem como do parecer do Director do Departamento, devendo informar-se de conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 11. VICTOR MANUEL DA SILVA MARQUES - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL EM BRASFEMES - PLANTA CADASTRAL - REGTº 918/97.

Para o processo acima identificado e relativo à construção de uma moradia no lugar de Brasfemes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6630/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação cento e cinquenta e cinco/noventa e sete, da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de sessenta metros quadrados, destinada a integrar no domínio público, para o alargamento da via pública e a área de oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados, também a integrar no domínio público e destinada à execução do atravessamento da ligação ao IP3;
- Notificar o requerente nos termos do ponto 2.2 da informação mil trezentos e trinta e quatro/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, para efeitos de licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 12. LCR - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - LOTEAMENTO NA CORRENTE - REGTº 9633/97.

Pelo processo acima identificado é apresentada nova proposta de loteamento, em resposta ao ofício três mil quinhentos e dezanove/noventa e sete, a qual, segundo as informações dos Serviços Técnicos, cumpre as normas regulamentares definidas pelo Regulamento do Plano Director Municipal.

Assim, nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6631/97:

- Aprovar o pedido de licença de loteamento, nos termos dos pareceres técnicos consubstanciados na informação mil trezentos e vinte e oito/noventa e sete, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 13. MANUEL FERREIRA GASPAR NETO - LOTEAMENTO EM CASAL DAS HORTAS - ANTANHOL - REGTº 25561/97.

Respeita o presente processo a um estudo de loteamento para um terreno situado no Casal das Hortas, cujo terreno está inserido em zona residencial de aglomerado e zona florestal.

Nos termos informados pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6632/97:

- Indeferir o pedido de licença de loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação mil e quatrocentos/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 14. SILVIO ROSA SANTOS E OUTRO - LOTEAMENTO NA QUINTA DO MURTAL - REGTº 44077/96.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6633/97:

- Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte e consubstanciados na informação novecentos e setenta e oito/noventa e sete, de quinze de Abril.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 15. NUNES E SÁ, LIMITADA - LOTEAMENTO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 3108/97.

Para o processo de loteamento acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6634/97:

- Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização e planta síntese, nos termos consubstanciados na informação mil quinhentos e dezasseis/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Sul;
- Aprovar a planta cadastral anexa à informação setenta e quatro/noventa e sete, da Divisão de Solos e Projectos e relativas às seguintes áreas de cedência:
 - a) Parcela de terreno com a área de seis mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados a integrar no domínio privado do Município a confrontar de Norte com Caminho, Sul e Nascente com Escola Superior Agrária de Coimbra e Poente com os lotes catorze a vinte e dois da Urbanização. Foi-lhe atribuído o valor de mil e seiscentos escudos por metro quadrado resultando para a parcela em causa o valor de dez milhões, cento e cinquenta e dois mil escudos;
 - b) Parcela de terreno com a área de cinco mil novecentos e vinte vírgula trinta e três metros quadrados a integrar no domínio público do Município a confrontar, no todo, do Norte com Caminho e Estrada, do Sul com Estrada, do Nascente com os lotes onze a vinte e quatro da Urbanização e do Poente com lotes dois a quinze da Urbanização e outros. Foi-lhe atribuído o valor de seiscentos e cinquenta escudos o metros quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de três milhões oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e quinze escudos;
 - c) Ambas as parcelas são a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número 856/870402, da Freguesia de S. Martinho do Bispo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 16. JOÃO NUNES DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NA PORTELADINHA - PLANTA CADASTRAL - REGTº 3407/97.

Para o processo acima identificado o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6635/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação duzentos e cinco/noventa e sete, da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de nove vírgula dez metros quadrados, destinada à rectificação do arruamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 17. LUÍS MANUEL DOS SANTOS ALVES E OUTROS - LOTEAMENTO NO VALE DE S. MIGUEL - REGTº 3237/97

Este processo foi tratado mais adiante

V. 18. URBICENTRO - LOTEAMENTO EM SANTA CLARA - REGTº23372/97.

Trata o presente processo de um loteamento para um terreno situado no Alto dos Barreiros, em Santa Clara, processo antigo e que não foi objecto de aprovação, devendo agora adaptar-se às novas condicionantes regulamentares e urbanísticas decorrentes da aprovação do Plano Director Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6636/97:

- Notificar a empresa titular do processo que o despacho do Exmo. Vereador, de dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois, se encontra caducado e que decorrente do normativo urbanístico em vigor a ocupação do terreno deverá atender às orientações constantes da informação cento e cinquenta e dois/noventa e sete, da Divisão de Planeamento Estratégico, que deverá ser transmitida ao requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 19. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LIMITADA - LOTEAMENTO NA RUA DO ARNADO - REGTº 12124/97.

O estudo de loteamento apresentado pela empresa requerente respeita à recuperação da antiga Fábrica Ideal e construção de mais um lote a Norte.

Assim, face ao que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6637/97:

- Notificar a empresa requerente nos termos da informação setecentos e sessenta e dois/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sublinhando que, sem prejuízo da sequência dos estudos urbanísticos, apenas será viável a formalização de decisão municipal constitutiva de direitos, caso seja apresentado documento bastante comprovativo da legitimidade do requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 20. TRIUNFO - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO NA PEDRULHA - REGTº 34566/96.

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia de loteamento, para o qual os Serviços Técnicos elaboraram as competentes informações técnicas.

Assim, considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6638/97:

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de loteamento, nos termos e pelas razões indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte (informação mil cento e trinta e oito, de seis de Maio de mil novecentos e noventa e sete).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.21. LUÍS FILIPE PEIXOTO DE CARVALHO HOMEM - LOTEAMENTO NA QUINTA DAS PREGUIÇOSAS - REGTº 36410/96

Este processo foi tratado mais adiante.

V. 22. FERNANDO MANUEL FERREIRA QUINTEIRO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM MARMELEIRA DO BOTÃO - REGTº 4957/97.

Trata o presente processo de uma legalização de edificação unifamiliar, objecto de embargo administrativo, em quatro de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Considerando o informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6639/97:

- Deferir o projecto de arquitectura nas condições referenciadas no ponto 3.2 da já referida informação do Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 23. - AURORA CARMINDA DAS DORES MOREIRA RODRIGUES GOMES - LOTEAMENTO NA CRUZ DOS MOROUÇOS - REGTº 5043/97

Este processo foi tratado mais adiante

V.24. MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES FERREIRA DA PIEDADE - LOTEAMENTO EM TAVEIRO - ESTUDO - REGTº 30254/95.

Para o estudo de loteamento apresentado pela requerente para um terreno situado em Taveiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6640/97:

- Indeferir o pedido de licença de loteamento, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na informação mil e cinquenta e cinco/noventa e sete, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 25. EUCLIDES MARQUES PEDROSO - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 36420/96.

Para o processo acima identificado e conforme é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6641/97:

- Notificar o requerente nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Planeamento Estratégico e Divisão de Gestão Urbanística Norte, para sequente aprovação do pedido de licença de loteamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 26. ANTÓNIO DOS SANTOS GOIS - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 2612/97.

Considerando que o requerente deu cumprimento às solicitações que lhe foram impostas através da notificação mil quatrocentos e noventa e dois/noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6642/97:

- Aprovar o projecto de localização e instalação de similar de hotelaria nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul e ao abrigo da excepção referenciada, no que se refere ao défice de estacionamento público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 27. TABOLIVA - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL - REGTº 12700/97.

Para o processo acima identificado o Executivo deliberou, nos termos do que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete:

Deliberação nº 6643/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa á informação setenta e oito/noventa e sete, da Divisão de Solos e Projectos;
- Aprovar o pedido de ocupação da via pública, com isenção do pagamento de taxas, pelo período de doze meses, ao abrigo do disposto no artigo cinco da Tabela de Taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 28. - TAMONTE - URBANIZAÇÕES, LIMITADA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 129 NA ENCONSTA DOS MALHEIROS - REGTº 19249/97

Este processo foi tratado mais adiante

V. 29. JOÃO NEVES RODRIGUES LUCAS - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 285 EM SANTA APOLÓNIA - ESTUDO PRÉVIO - REGTº 2243/97.

Dado que a decisão deste processo exigia uma maioria qualificada e não existia o quorum necessário, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6644/97:

- Agendar este processo para a próxima reunião.

Deliberação tomada por unanimidade.

V. 30. DIOCESE DE COIMBRA - LOTEAMENTO NA QUINTA DO CIDRAL - REGTº 31787/96.

Para o processo acima identificado e relativo ao loteamento de uma propriedade na Quinta do Cidral, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6645/97:

- Aprovar o pedido de licença de loteamento, os projectos das obras e urbanização e a planta cadastral nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação setecentos e quarenta e um/noventa e sete, de vinte e quatro de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 31. ESTABELECIMENTO DE ENSINO MENINO JESUS, LIMITADA E OUTRA - LOTEAMENTO NO VALE MEÃO - REGTº 45099/96.

Para o processo acima identificado, a Divisão de Planeamento Estratégico e a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaboraram os respectivos pareceres técnicos.

Assim, conforme informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6646/97:

- Indeferir o pedido de licença de loteamento pelas razões e com a fundamentação legal indicadas pelos Serviços Técnicos, em vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e sete, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 32. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA:

- a) Pedido de informação prévia para construção da Quinta da Fonte - regtº 20495/97.

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia para a primeira fase de ampliação do “Centro Social Rainha Santa Isabel” (registo vinte mil quatrocentos e noventa e cinco/noventa e sete) e um pedido de cedência adicional de terrenos em direito de superfície (registo vinte mil quatrocentos e setenta e sete/noventa e sete).

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezoito de Junho de mil novecentos e noventa e sete e o que é proposto pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes em dezanove de Junho de mil novecentos e noventa e sete, sobre a urgência da apresentação da candidatura ao “Programa de Idosos em Lar”, o Executivo deliberou, para o processo vinte mil quatrocentos e noventa e cinco/noventa e sete:

Deliberação nº 6647/97:

- Emitir parecer favorável, considerando: a) o indiscutível interesse público do empreendimento/equipamento social;
- b) - a circunstância do índice médio para as zonas de equipamento ser meramente indicativo; c) - a possibilidade/viabilidade prática de ceder uma parcela adicional de terreno municipal à Cáritas Diocesana de Coimbra, para enquadrar o Complexo Social;
- Notificar a entidade requerente que a pretensão registada com o número vinte mil quatrocentos e setenta e sete/noventa e sete, será objecto de análise sequente por parte da Assessoria do Planeamento e Ordenamento do Território, em colaboração com o Departamento de Administração Urbanística, Divisão de Solos e Projectos e Departamento de Notariado e Património.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Centro Social - licença de utilização - regtº 9822/97.

Sobre o pedido acima identificado e considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6648/97:

- Deferir a planta de implantação (registo nove mil seiscentos e trinta e seis/noventa e sete) e telas finais, nos termos propostos pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte, de doze de Junho de mil novecentos e noventa e sete, com relevância para as condições fixadas em articulação com a informação mil trezentos e sessenta/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Remodelação e ampliação do Infantário da Pedrulha - projecto de arquitectura - regtº 39933/97.

Para o projecto de arquitectura e relativo à ampliação do Infantário da Pedrulha, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6649/97:

- Deferir o projecto de arquitectura e respectivo licenciamento, ao abrigo da excepção prevista no artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal, nos termos e condições constantes da informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte;
- Isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de licenciamento ao abrigo do artigo cinco da Tabela de Taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 33. CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO:

Parcela nº 1 - Julia Gilzans dos Santos Rodrigues e Outros - rectificação de deliberação.

Considerando que por lapso foi indicado incorrectamente o nome da proprietária e que, por tal motivo se torna necessário proceder à correcção da deliberação nº. 6539/97 nesse sentido, o executivo deliberou:

Deliberação nº.6650/97:

- Adquirir a Júlia Gilzans dos Santos Rodrigues e Outros a parcela de terreno designada pelo número um nos termos e condições já referenciadas na deliberação nº. 6539/97.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Parcela nº 2 - Armindo Marques Gaspar Portela - recurso da arbitragem.

Considerando que o expropriado da parcela número dois interpôs recurso da decisão arbitral o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6651/97:

- Enviar cópia do processo ao Senhor Doutor Diamantino Lopes e designar o Senhor Engenheiro Alfredo Freire Rebocho, como perito por parte deste Município.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI. 1. ACESSO À ESCOLA EB 2,3 INÊS DE CASTRO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Nos termos da informação número cento e trinta e um/noventa e sete, de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6652/97:

- Adjudicar definitivamente a empreitada de "Acesso à Escola EB 2,3 Inês de Castro" à "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Ldª", pelo valor de quarenta e dois milhões setenta e oito mil quatrocentos e um escudos mais IVA, com prazo de execução de cento e vinte dias, dispensando-se a audiência dos interessados nos termos previstos na alínea b) número dois do artigo cento e três do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 2. PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO VIGOR DA MOCIDADE - COBERTURA - PROJECTO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO.

Nos termos da informação número cento e vinte e quatro/noventa e sete, de dezoito de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6653/97:

- Adjudicar em princípio a empreitada de "Pavilhão Gimnodesportivo do Vigor da Mocidade - Cobertura" à "António Dias Fernandes, Ldª", na sua proposta Variante II, pelo valor de doze milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e oito escudos mais IVA, com prazo de execução de noventa dias, devendo contudo, antes da decisão final de adjudicação, proceder-se à audiência dos interessados, nos termos previstos nos artigos cem e cento e um do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 6/96, de 31 de Janeiro;
- Solicitar, com base no número dez do Programa de Concurso, a apresentação dos cálculos e Termo de Responsabilidade do projectista em relação aos elementos da proposta Variante II.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 3. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL - PROJECTO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO.

Nos termos da informação número trezentos e noventa e quatro/noventa e sete, de dezoito de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6654/97:

- Adjudicar em princípio a empreitada de “Acesso ao Cemitério do Ameal” a Álvaro Mariano Cortez, pelo valor de treze milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e catorze escudos mais IVA, com prazo de execução de noventa dias, devendo contudo, antes da decisão final de adjudicação, proceder-se à audiência dos interessados, nos termos previstos nos artigos cem e cento e um do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 4. VARIANTE NASCENTE ALMALAGUÊS - PROJECTO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO.

Nos termos da informação número quatrocentos e nove/noventa e sete, de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6655/97:

- Adjudicar em princípio a empreitada de “Variante Nascente Almalaguês” à “Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, Lda”, pelo valor de onze milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis escudos mais IVA, com prazo de execução de sessenta dias, devendo contudo, antes da decisão final de adjudicação, proceder-se à audiência dos interessados, nos termos previstos nos artigos cem e cento e um do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 5. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Nos termos da informação número trezentos e oitenta e um/noventa e sete, de dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6656/97:

- Adjudicar definitivamente a empreitada de “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho” à “Lourenço Simões & Reis, Lda”, nos termos do artigo noventa e sete do Dec.-Lei 405/93, pelo valor de catorze milhões trezentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e um escudos mais IVA, com prazo de execução de cento e vinte dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 6. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE EM COIMBRA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Nos termos dos artigos cem e cento e um do Código de Procedimento Administrativo foram os concorrentes à empreitada acima identificada, notificados a pronunciarem-se relativamente ao projecto de decisão. A Empresa “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Lda”, apresentou uma reclamação ao projecto de decisão. Consultado o Departamento Jurídico este pronunciou-se como não sendo de aceitar os argumentos aduzidos pela empresa concorrente. Assim o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6657/97:

- Adjudicar definitivamente a empreitada de “Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente da Ponte Açude em Coimbra” à “Sociedade de Construções Soares da Costa, SA”, pelo valor de quatrocentos e oitenta milhões oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e catorze escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 7. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ALMAS DA ABORETA - LAMAROSA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Nos termos da informação número cento e trinta/noventa e sete, de vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6658/97:

- Aprovar o projecto da obra de pavimentação;
- Proceder à abertura de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, com base de licitação de catorze milhões de escudos mais IVA, bem como, aprovar o respectivo caderno de encargos, modelo de convite e lista de empreiteiros;
- Aprovar a Comissão de Abertura de Propostas, que será constituída pelos Senhores Engenheiro José da Silva Martins, Engenheiro António Serra Constantino e primeiro-oficial Maria Irene Ribeiro André;
- Aprovar a Comissão de Análise de Propostas, que será constituída pelos Senhores Engenheiro José Raul Justo Teles de Oliveira, Engenheiro Técnico Civil Afonso Branco Patrício e Técnico-Adjunto de Construção Civil Principal Armindo Rodrigues.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 8. NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE - MUROS DE ALVENARIA DE PEDRA - 2ª FASE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6659/97:

- Reenviar o processo aos serviços - Divisão de Trânsito - tendo em vista uma informação complementar a apresentar na próxima reunião.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 9. PAVIMENTAÇÃO DA RUA PERPENDICULAR À RUA DA CAPELA EM SOBRAL DE CEIRA - RESCISÃO DO CONTRATO.

É a seguinte a informação técnica dos Serviços, para o processo acima identificado:

“A empreitada mencionada em epígrafe foi adjudicada em 09/05/94 à Firma “Américo Cortez, Lda”, pela quantia de 2.751.210\$00.

Contudo, depois de feita a escritura em 09/09/94, mas ainda antes da consignação, fomos alertados pela Junta de Freguesia de Ceira, que o proprietário do maior terreno a ocupar revogou a sua intenção de cedência perante aquela Junta de Freguesia, impossibilitando a execução da obra.

Inviabilizadas até esta data todas as tentativas de cedência amigável do terreno, apresenta a firma adjudicatária no seu ofício em anexo, o pedido de rescisão da empreitada, prescindindo contudo de qualquer indemnização.

O Decreto-Lei número duzentos e trinta e cinco/oitenta e seis, de dezoito de Agosto, ainda em vigor para esta empreitada, define na alínea a) do número um do artigo cento e trinta e dois, que o empreiteiro pode rescindir o contrato se não for feita a consignação no prazo de seis meses, como é o presente caso.

Assim, e sublinhando que a firma adjudicatária prescinde de qualquer indemnização, propõe-se que seja aceite o pedido de rescisão do contrato e a consequente devolução das cauções entregues pelo empreiteiro a esta Câmara Municipal aquando da celebração da respectiva escritura.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6660/97:

- Aceitar o pedido de rescisão do contrato e a consequente devolução das cauções entregues pelo empreiteiro aquando da celebração da escritura;
- Dar conhecimento do facto à Junta de Freguesia de Ceira, com a menção de que não é possível executar a obra em virtude da Junta de Freguesia não ter conseguido a disponibilização de todos os terrenos pelos respectivos proprietários.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI. 10. RUA PAULO QUINTELA - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - TRABALHOS A MAIS E A MENOS.

Nos termos da informação número quatrocentos/noventa e sete, de vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6661/97:

- Aprovar o valor total dos trabalhos a mais para a sua competente liquidação, importando em um milhão seiscentos e nove mil setecentos e dezanove escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 11. CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE VIL DE MATOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Em vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis o Executivo Municipal aprovou a construção de um pavilhão polidesportivo coberto em Vil de Matos, cujos trabalhos de iniciativa da Junta de Freguesia, já tiveram o seu início no passado dia dezasseis de Abril.

Assim, sob proposta do Sr. Vereador Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6662/97:

- Atribuir um subsídio de dois mil e quinhentos contos à Junta de Freguesia de Vil de Matos para apoio na construção da primeira fase dos trabalhos de construção do Polidesportivo de Vil de Matos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 12. CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DOS DRAGÕES UNIDOS - CERNACHE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Em reunião de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco foi aprovado o projecto para construção do pavilhão polivalente da Associação de Recreio e Cultura dos Dragões Unidos, Vila Pouca de Cernache, tendo a Câmara Municipal colaborado no arranque da obra.

Tendo em vista o apoio agora solicitado para um novo impulso a dar à obra e tendo como objectivo a colaboração do Município na concretização e apoios a colectividades para que seja constituído um conjunto condigno de instalações, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Vereador Jorge Lemos:

Deliberação nº 6663/97:

- Atribuir um subsídio de trezentos mil escudos à Associação de Recreio e Cultura Dragões Unidos, destinados à aquisição de materiais para aplicação no pavilhão em construção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 13. ARRANJO DO LARGO DO TERREIRO - S. SILVESTRE - APROVAÇÃO DE PROJECTO.

Na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de S. Silvestre, a Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos elaborou o projecto para o arranjo do Largo do Terreiro, em S. Silvestre.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6664/97:

- Aprovar o projecto para o “Arranjo do Largo do Terreiro, em S. Silvestre”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 14. RUA DA TORNA - ADÉMIA/TROUXEMIL - APROVAÇÃO DO TRAÇADO.

Tendo em vista a abertura do respectivo concurso para a execução da obra acima referenciada, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6665/97:

- Aprovar o traçado da solução base do estudo elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos para a Rua da Torna, na Adémia (perfil 1 a perfil 13);
- Atribuir à Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos a conclusão do projecto (medições, planta cadastral, orçamento, caderno e programa de concurso) e incluindo redes de infraestruturas com inclusão dessas componentes no projecto;
- Que a Divisão de Solos e Projectos proceda à negociação das parcelas de terreno e construções, em colaboração com a Junta de Freguesia de Trouxemil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 15. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SISTEMAS SEMAFORIZADOS PARA DETECÇÃO E AVISO DE EXCESSO DE VELOCIDADE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Nos termos da informação número cento e sessenta e nove/noventa e sete, de vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6666/97:

- Aprovar a recepção provisória da obra “Segurança Rodoviária - Sistemas Semaforizados para Detecção e Aviso de Excesso de Velocidade”,

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 16. POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÁREA DE SERVIÇO NOS CAMPOS DO BOLÃO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Tendo como objectivo concessionar um terreno municipal para instalação e exploração de um posto de abastecimento de combustíveis e área de serviços, nos Campos do Bolão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6667/97:

- Abrir concurso público, aprovando para o efeito o respectivo anúncio, programa de concurso e caderno de encargos;
- Aprovar a seguinte comissão de abertura de propostas: - Engº Gomes Martins . Chefe da Divisão de Trânsito; - Engº Fernando Gaspar - Engenheiro Técnico de segunda classe; - Dra. Isabel Reis - Técnica Superior de segunda classe;
- Aprovar a seguinte comissão de análise de propostas: - Engº José Martins da Silva - Director do Departamento de Obras Municipais; - Engº Gomes Martins - Chefe da Divisão de Trânsito; - Dr. Júlio Gonçalves - Chefe de Divisão do Planeamento e Actividade Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade.

Relativamente à localização do posto de abastecimento em causa, o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que aprovou favoravelmente a abertura do concurso mas com a condição da localização ser equacionada de maneira a não comprometer a expansão natural de ligação das infraestruturas que se pensa vir a instalar a montante.

VI. 17. COMPLEXO DESPORTIVO DO CHOUPAL:

a) Cedência de direito de superfície de um terreno sito ao Porto Santiago para a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol- protocolo de cedência.

O Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou a seguinte proposta sobre a cedência de direito de superfície de um terreno à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol:

“A Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, tem absoluta necessidade de uma área para a prática do futebol. Tendo tomado conhecimento que a Câmara Municipal de Coimbra pretende implementar infraestruturas desportivas nos Campos do Bolão, solicitaram a esta Câmara Municipal a cedência de espaço para aí ser instalado um campo de treino relvado.

Sendo política desta Câmara Municipal dotar Coimbra com mais e melhores equipamentos desportivos e de lazer, por forma a melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos, atendendo a que a AAC/OAF se encontra agora na Primeira Divisão Nacional de Futebol, necessitando de possuir um campo de treino relvado por forma a alcançar os melhores resultados possíveis, proponho que seja celebrado um protocolo de acordo, visando a cedência, em direito de superfície, de um terreno, com a área de 21.000,00 m2, no lugar de Porto Santiago (campos do Bolão), Freguesia de Stª Cruz, nos termos e condições que se indicam na minuta em anexo, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol.

De igual modo, proponho seja aprovada a localização desta área destinada à prática do futebol, nos terrenos destinados ao Complexo Desportivo do Choupal.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6668/97:

- Aprovar a minuta do protocolo de cedência à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, em direito de superfície, de um terreno com a área de vinte e um mil metros quadrados, no lugar de Porto Santiago, a qual, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Aprovar a localização da área destinada à prática de futebol nos terrenos destinados ao Complexo Desportivo do Choupal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Cedência de direito de superfície de um terreno sito ao Porto Santiago para a Associação Académica de Coimbra para a prática de Rugby - protocolo de cedência.

O Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou a seguinte proposta sobre a cedência de direito de superfície de um terreno à Associação Académica de Coimbra, para a prática do Rugby:

“Na reunião de Câmara de dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ceder, em princípio, ao Comité Regional de Rugby de Coimbra, um terreno situado nos campos do Bolão, de modo a ser ali instalada uma área para a prática do Rugby.

No entanto, devido à falta de financiamentos prometidos pela FIRA - Federação Internacional de Rugby Amador, o processo não teve o andamento que se desejava.

Vem agora aquele Comité solicitar a esta Câmara Municipal, que o terreno que lhe havia sido cedido, em princípio, o fosse antes à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra; a utilização do campo de jogos pelo Comité de Rugby, ficaria assegurada mediante um protocolo, a efectuar entre o referido Comité e a Associação Académica de Coimbra - Secção de Rugby.

Como é sabido, a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, não dispõe de campo próprio para a prática da modalidade, utilizando o degradado “relvado” do Estádio Universitário.

O número de atletas e o estado actual do campo, que não suporta a carga de treinos e jogos, obrigou a Secção de Rugby da AAC a procurar outras opções.

Reconhecendo esta Câmara Municipal de Coimbra o esforço da Secção de Rugby da AAC no fomento desta actividade desportiva, apesar da escassez de meios daquela Secção, saliente-se que inclusive conseguiu a proeza de ganhar o Campeonato Nacional de Rugby da I Divisão e a Taça de Portugal de Rugby, na passada época desportiva, e uma vez que não chegou a ser efectuado o protocolo de transferência dos terrenos para o Comité Regional de Rugby de Coimbra, proponho que seja celebrado um protocolo de acordo, visando a cedência, em direito de superfície, de um terreno, com a área total de 16.000,0 m2, no lugar de Porto Santiago (campos do Bolão), Freguesia de Stª Cruz, nos termos e condições que se indicam na minuta em anexo, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra.

De igual modo, proponho seja aprovada a localização desta área destinada à prática do Rugby, nos terrenos destinados ao Complexo Desportivo do Choupal.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6669/97:

- Aprovar a minuta do protocolo de cedência, em direito de superfície, de um terreno com a área de dezasseis mil metros quadrados, no lugar de Porto Santiago, a qual fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Aprovar a localização da área destinada à prática do rugby nos terrenos destinados ao Complexo Desportivo do Choupal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Jorge Lemos mostrou a sua indignação pelo que vem escrito no Jornal “As Beiras”, relativamente a declarações proferidas pelo Dr. Rochete, Presidente da Direcção da Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, dizendo que “a Câmara vai oferecer um presente envenenado ao Rugby”.

Disse ainda o Sr. Vereador Jorge Lemos que a Associação Académica de Coimbra - Secção de Rugby solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um terreno para a prática do rugby, uma vez que tinham apoio financeiro do Instituto Nacional do Desporto e da Federação Portuguesa de Rugby para a construção do campo. Por essa razão não entende as queixas do Dr. Rochete. Se a Câmara fizer o campo e a sua manutenção, então para que serão os apoios financeiros?

Informou também o Sr. Vereador que o que foi dito à Direcção da Secção de Rugby da AAC é que a Câmara cederia o terreno, poderia fazer os acessos e algumas infraestruturas básicas como água, electricidade e esgotos. Também ajudaria na manutenção do fim da época com uma equipa da Divisão de Desporto.

Nesse sentido o Sr. Vereador Jorge Lemos solicitou à Direcção da Associação Académica de Coimbra - Secção de Rugby para se pronunciar com urgência, se querem ou não o espaço que lhes foi cedido.

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu ter muito respeito pela Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra mas, ao que sabe o Dr. Rochete está demissionário da Direcção, pelo que duvida que as suas afirmações representem a Secção.

Questionou também o Sr. Vereador Alexandre Leitão, a gestão do Estádio Universitário, sobre a prática da modalidade no relvado de “boas” condições. Tanto quanto se lembra, só lá houve um jogo, internacional e televisionado.

Por fim referiu que os terrenos cedidos custaram muito dinheiro à Câmara e é de todo o interesse saber se a Secção de Rugby pretende, ou não, os referidos terrenos, uma vez que há inúmeras utilizações que podem ser dadas aquele espaço.

O Sr. Vereador João Silva referiu-se também ao mau estar provocado pelas declarações prestadas à Imprensa pelo Dr. Rochete, abordando também a gestão do Estádio Universitário e muito em especial as péssimas condições do campo de rugby, quando há um campo relvado em bom estado e que nunca é utilizado, não tendo visto nenhuma crítica nesse sentido.

Por fim o Sr. Vereador Henrique Fernandes, Presidente em exercício, referiu que os terrenos em causa são bens do erário público e são destinados a melhorar as infraestruturas desportivas da Cidade. Se os destinatários não querem os terrenos que o digam abertamente. O que está mal e onde está o “veneno”? Nesse sentido solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que indagasse junto da Direcção da Associação Académica de Coimbra/Secção de Rugby, o que se está a passar.

VI. 18. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:

a) Almalaguês;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6670/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Almalaguês ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de nove milhões duzentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Antanho;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6671/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Antanho ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de dois milhões quatrocentos e noventa mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Brasfemes.;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6672/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Brasfemes ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de um milhão e trezentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Castelo Viegas;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6673/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Castelo Viegas ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Ceira;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6674/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Ceira ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de cinco milhões e quatrocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Eiras;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6675/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Eiras ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de dois milhões e novecentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Lamarosa;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6676/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Lamarosa ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de dois milhões e oitocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

h) Ribeira de Frades;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6677/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Ribeira de Frades ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de dois milhões e duzentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

i) Santa Cruz;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6678/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Santa Cruz ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de setecentos e sessenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

j) São Martinho do Bispo;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6679/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

k) São Paulo de Frades;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6680/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de um milhão e quatrocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

l) Souselas;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6681/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Souselas ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de

mil novecentos e noventa e sete, num total de quatro milhões cento e sessenta e três mil seiscentos e setenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

m) Torres do Mondego.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6682/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizados pela Junta de Freguesia de Torres do Mondego ao abrigo do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de três milhões e setecentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII. 1. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - “DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO” - RELATÓRIO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.

Sobre o processo acima identificado o Executivo deliberou, nos termos do que é informado pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico (informação cento e setenta e um/noventa e sete):

Deliberação nº 6683/97:

- Aprovar o relatório elaborado pela Comissão de Abertura de Propostas, que admitiu apenas uma das seis propostas - “Vastus, Gabinete de Projecto Planeamento e Ambiente, Limitada” - um milhão quatrocentos e oitenta mil escudos mais IVA;
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise da Proposta: - Dra. Maria da Conceição Sousa Dias; - Dra. Helena Marques; - Dra. Ana Paula Albuquerque.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. 2. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE SÃO BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE SÃO BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES - RELATÓRIO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pela Comissão de Abertura de Propostas na sua informação trezentos e noventa e dois/noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6684/97:

- Tomar conhecimento que ao concurso epigrafado se candidataram dois concorrentes, tendo as propostas baixado à Comissão de Análise para a elaboração do respectivo relatório.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. 3. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SOUSELAS - LOTE Nº 14 DE JORGE MANUEL DA SILVA VIDAL - CANCELAMENTO DO ÓNUS DE INALIENABILIDADE.

Nos termos do que é informado pela Divisão de Habitação Social (informação trezentos e trinta e cinco/noventa e sete), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6685/97:

- Autorizar o cancelamento do ónus de inalienabilidade constante da alínea e) da escritura de compra e venda do Lote número catorze do Loteamento Municipal do Cabeço do Calvário, freguesia de Souselas, em Coimbra, que confronta do Norte e Poente com via pública, do Sul com Lote quinze e do Nascente com o Lote vinte, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1655 daquela freguesia, e descrito na Conservatória do registo Predial de Coimbra sob o número 01384/090392.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. 4. RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO - ADESÃO À COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO.

Relativamente ao processo mencionado em epígrafe e nos termos da informação número quatrocentos e vinte e sete/noventa e sete, de vinte de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6686/97:

- Aderir à Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido, nos termos da já referida informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. 5. SEMANA DO INQUILINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA - 1º ENCONTRO.

Sobre o processo acima identificado e considerando que o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara prevê para o ano de mil novecentos e noventa e sete a realização do projecto “Semana do Inquilino”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6687/97:

- Aprovar a realização do 1º Encontro de Inquilinos que terá lugar na semana de onze a dezanove de Julho nos termos do que é informado pela Divisão de Acção Sócio-Educativa, na sua informação número quatrocentos e doze/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TAVEIRO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA.

Nos termos do que é informado pela Divisão de Acção Sócio-Educativa, na sua informação número duzentos e sessenta e nove/noventa e sete, sobre a proposta de apoio da Câmara Municipal ao pedido acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6688/97:

- Autorizar gratuitamente a utilização do Autocarro “Cidade de Coimbra”, para deslocação de idosos a Braga, Guimarães, Porto e Aveiro, no dia cinco de Julho próximo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII. 1. INTERCÂMBIO COIMBRA/POITIERS - ESTÁGIOS LINGUÍSTICOS.

À semelhança de anos anteriores e no âmbito das gemações da Cidade de Coimbra com a Cidade de Poitiers, a Escola Superior de Comércio de Poitiers solicita a realização de mais um estágio, de um de Julho a vinte e três de Agosto, com

a deslocação a Coimbra de seis alunos daquela Escola. Poitiers receberá em Agosto e Setembro os alunos da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6689/97:

- Aprovar a realização do estágio proposto, nos termos em que é informado através da informação quatrocentos e oitenta e cinco/noventa e sete, da Divisão de Acção Cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII. 2. FORUM CULTURAL - PARTICIPAÇÃO DAS CIDADES IRMÃS.

Relativamente à realização de um Forum Cultural com a participação das Cidades Irmãs de Coimbra, que a Câmara Municipal de Coimbra vai organizar nos dias três e quatro de Julho, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6690/97:

- Assumir os encargos inerentes a esta acção e constantes da informação quatrocentos e oitenta e sete/noventa e sete, da Divisão de Acção Cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII. 3. BIBLIOTECA INFANTIL/LUDOTECA:

a) horário;

Nos termos da informação quatrocentos e setenta e três da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6691/97:

- Aprovar o encerramento ao público da Biblioteca Infantil/Ludoteca, nas tardes de Sábado, a partir do dia vinte e oito de Junho e até Setembro do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) actividades de Julho;

Dado o grande número de crianças que frequentam a Biblioteca Infantil/Ludoteca, durante as férias escolares e tendo como objectivo oferecer-lhes, durante o mês de Julho, actividades mais diversificadas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6692/97:

- Aprovar a realização de Ateliers, no domínio da expressão plástica e dramática, assumindo os encargos daí inerentes e constantes da informação quatrocentos e noventa e nove/noventa e sete, da Divisão de Biblioteca e Arquivo (quarenta e oito mil escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII. 4. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO:

a) Orfeon Académico de Coimbra;

Nos termos do que é informado pelo Chefe de Secção do Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6693/97:

- Autorizar, gratuitamente a utilização do Autocarro “Cidade de Coimbra”, para os dias dois e quinze de Agosto, a fim de transportar os elementos do Grupo Orfeon Académico de Coimbra para, e do Aeroporto da Portela, respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) CASA DO POVO DE S. MARTINHO DO BISPO

Este processo foi tratado mais adiante

VIII.5. GRUPO DE ETNOGRAFIA E FOLCLORE DA ACADEMIA DE COIMBRA - IX JORNADAS DE CULTURA POPULAR - APOIO DA AUTARQUIA.

Subordinado ao tema “Os Povos e a Música” vai o Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra realizar as IX Jornadas de Cultura Popular de vinte e cinco de Outubro a sete de Novembro do ano em curso, pelo que solicita o apoio da autarquia.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6694/97:

- Autorizar, com isenção de taxas, a ocupação dos espaços públicos pretendidos e mencionados na informação quatrocentos e sessenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, bem como a cedência de um palco para os espectáculos na Praça do Comércio e Praça Oito de Maio, devendo ser cumpridas as disposições contidas no Dec.-Lei 251/87, de vinte e quatro de Junho quanto a ruídos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. ATNEU DE COIMBRA - “HÁ FESTA NA SÉ” - APOIO DA AUTARQUIA.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6695/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente em exercício, que autorizou o apoio da autarquia à realização no dia vinte e oito de Junho último de um conjunto de actividades culturais na Alta de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. CENA LUSÓFONA - APOIO DA AUTARQUIA.

Tendo em vista a realização no próximo dia vinte e três de Julho, no Pátio da Inquisição, do Espectáculo “De Volta da Guerra”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6696/97:

- Aprovar os apoios necessários à realização do espectáculo e consubstanciados na informação quinhentos e cinco/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. ESCOLA DA NOITE - APOIO DA AUTARQUIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS PELO CENTRO DRAMÁTICO DE ÉVORA NO PÁTIO DA INQUISIÇÃO.

Solicita a Escola da Noite para a realização de três espectáculos pelo Centro Dramático de Évora, no Pátio da Inquisição, a apresentar nos dias quatro, cinco e seis de Julho do corrente ano.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6697/97:

- Apoiar a iniciativa nos termos descritos na informação quinhentos e um/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. COMISSARIADO REGIONAL DO NORTE DE LUTA CONTRA A POBREZA - CEDÊNCIA DE MÓDULOS DO PARQUE DR. MANUEL BRAGA.

No âmbito do Comissariado Regional do Norte de Luta Contra a Pobreza a Associação Integrar está a desenvolver um projecto denominado “Trabalho com Crianças e Jovens na Rua” para o que solicitam a cedência de dois módulos situados no Parque Dr. Manuel Braga até final do ano de mil novecentos e noventa e sete.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6698/97:

- Autorizar o pedido de cedência de dois módulos à Associação Integrar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - DESPORTO

IX.1. FÉRIAS DESPORTIVAS - VERÃO/97 - PROJECTO.

À semelhança de anos anteriores pretende a Câmara Municipal de Coimbra organizar, através da Divisão de Desporto, o projecto de Férias Desportivas que têm tido grande acolhimento pelos jovens e encarregados de educação. O projecto dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6699/97:

- Aprovar o projecto “Férias Desportivas/Noventa e sete” e suportar as despesas daí inerentes, sendo certo que a inscrição mensal dos jovens é de mil e quinhentos escudos e que para a sua concretização são aprovados a concessão dos seguintes subsídios:

Centro Hípico de Coimbra:	oitenta mil escudos;
Clube Fluvial de Coimbra:	oitenta mil escudos;
Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva de Rio:	oitenta mil escudos;
Associação de Basquetebol de Coimbra:	oitenta mil escudos;
Associação Distrital de Coimbra:	oitenta mil escudos;
Associação Académica de Coimbra/Secção de Remo:	oitenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. JOGOS DO FUTURO - RELATÓRIO.

Pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Coimbra foi elaborado um relatório relativo à participação da Delegação de Coimbra, nos dias vinte e um e vinte e dois de Junho do corrente ano, em Lisboa, na I Edição dos Jogos do Futuro, evento que contou com a presença de vinte e nove Municípios Portugueses além de Barcelona. O Município de Coimbra obteve dois primeiros lugares em Hoquéi em Patins, um primeiro lugar no Futebol de Cinco, um primeiro lugar no Andebol, dois primeiros lugares no Atletismo e cinco primeiros lugares na Natação.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6700/97:

- Tomar conhecimento e registar com agrado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**X.1. MERCADOS DE S JOSÉ E D. PEDRO V - CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS.**

É a seguinte a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Alexandre Leitão para o processo acima identificado:

“Em trinta de Agosto de mil novecentos e noventa, foi celebrada, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a “Etage - Empresa Técnica de Arquitectura, Gestão e Engenharia, Lda.” a escritura do contrato de elaboração pelo segundo outorgante “do Projecto Geral de Arquitectura, de Projecto e Estruturas, do Projecto de Abastecimento de Água a Rede de Incêndio, do Projecto de Saneamento, Águas Pluviais e Drenagem, do Projecto de Instalações Eléctricas, do Projecto de Instalações Mecânicas, do Caderno de Encargos, das Medições e do Orçamento para o Mercado D. Pedro V e para o Mercado de S. José”, na sequência de Concurso Público de Idéias para a Remodelação do Mercado D. Pedro V.

Na cláusula quinta prevêm-se quatro fases de prestação de serviços, a saber: Estudo prévio, projecto base, projecto de execução e assistência técnica.

Nesta data, estão prestados os serviços correspondentes às três primeiras fases.

Porém, dadas a dimensão do projecto, os condicionalismos da construção planeada e as profundas alterações registadas no tecido social conimbricense, desde o lançamento da ideia, há mais de dez anos, compreende-se que o projecto não seja executado desde já, antes carecendo de uma reflexão profunda e alargada.

Por esta razão, a Etage não pode, para já, dar cumprimento à quarta fase prevista no contrato, a da assistência técnica, ainda que esta situação seja alheia à sua responsabilidade.

Entretanto a Empresa vê mantidas as garantias bancárias, situação que “só ao Banco aproveita”, atendendo ao prazo incerto de conclusão das obras.

Nestes termos, solicita a Etage, o cancelamento das garantias bancárias nº. D.5727 de 16/12/93, no valor de 610 000\$00 e nº. D.5726, de 16/12/93, no valor de 1 100 541\$00, relativas a 40% dos valores dos contratos, respectivamente, do mercado de S. José e de D. Pedro V.

Sobre este assunto e tendo em conta o disposto nos contratos para elaboração dos projectos dos Mercados em causa, a Etage remeteu, pelo fax registado na Câmara Municipal de Coimbra com o número 21155 de 97/06/06, uma declaração que se anexa, mediante a qual a Empresa reconhece que o cancelamento das referidas garantias bancárias “não constitui qualquer rescisão dos contratos por parte da Edilidade e, logo, não lhe é lícito, nesta fase e por essa circunstância, reivindicar as indemnizações previstas na cláusula décima terceira dos contratos celebrados”.

Atendendo ao exposto e à disponibilidade demonstrada pela Etage para acompanhar as iniciativas da Câmara Municipal junto do mercado D. Pedro V proponho a libertação das garantias bancárias acima indicadas.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6701/97:

- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Alexandre Leitão acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. MERCADO D. PEDRO V - ATRIBUIÇÃO DE LOCAIS DE VENDA.

Relativamente à atribuição de locais de venda no Mercado D. Pedro V e nos termos do que é informado pelo Chefe de Divisão de Salubridade Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6702/97:

- Aprovar nos termos do número seis do artigo sete do Regulamento Municipal de Mercados, a atribuição dos novos locais de venda aos respectivos vendedores, a saber:

- Nº. 1 - Victória Neves Berbigão;
- Nº. 2 - Adelina Boças Mota de Moura;
- Nº. 3 - Júlia Simões Baltazar;
- Nº.4 - Não foi atribuída;
- Nº. 5 - Não foi atribuída;
- Nº. 6 - Artur da Silva Graça;
- Nº. 7 - Não foi atribuída;
- Nº. 8 - Cecília de Jesus Antunes;
- Nº. 9 - António de Almeida da Cal;
- Nº. 10 - Maria Luisa Pereira Medina;

- Nº. 11 - Carlos Alberto Mota;
- Nº. 12 - Armanda da Silva Graça;
- Nº. 13 - Maria Ferreira da Costa;
- Nº. 14 - Não foi atribuída;
- Nº. 15 - Não foi atribuída;
- Nº. 16 - Maria Fernanda Pessoa da Cruz.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. ABATE DA VIATURA Nº 220 DE MATRÍCULA EC-02-53.

Considerando que não se justifica continuar a investir na viatura em causa, conforme é referido na informação vinte e oito/noventa e sete da Divisão de Salubridade Pública.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6703/97:

- Abater ao efectivo a viatura número duzentos e vinte, Mercedes, EC-02-53.

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. INSTALAÇÃO DE PARAGEM NA RUA PEDRO CRISTO.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6704/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e sete, que autorizou a criação de paragem na Rua Pedro Cristo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. CONCURSO PÚBLICO PARA RECUPERAÇÃO DA CARROÇARIA DE UM CARRO ELÉCTRICO DOS SMTUC.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6705/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e sete que adjudicou definitivamente à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA., a recuperação da carroçaria de um carro eléctrico pela importância de seis milhões seiscentos e nove mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezassete horas e trinta minutos entrou o Senhor Presidente passando a presidir os trabalhos.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V. 17. LUIS MANUEL DOS SANTOS ALVES E OUTROS - LOTEAMENTO NOVALE DE S. MIGUEL - REGTº 3237/97.

Na sequência da deliberação tomada em reunião de trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, o requerente apresentou novo aditamento ao processo, tendo os Serviços Técnicos elaborado as informações respectivas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6706/97:

- Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos e com as condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte e consubstanciados na informação mil e oitenta e sete/noventa e sete, de vinte e oito de Abril.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento regressou o Sr. Vereador Vasco Cunha.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

V. 21. LUIS FILIPE PEIXOTO DE CARVALHO HOMEM - LOTEAMENTO NA QUINTA DAS PREGUIÇOSAS - REGTº 36410/96.

Para o processo acima identificado e considerando o que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte (informação mil quinhentos e sessenta e três, de dezoito de Junho de mil novecentos e noventa e sete), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6707/97:

- Conceder um novo prazo de cento e oitenta dias para resolução dos aspectos técnico-urbanísticos já transmitidos em vinte de Março de mil novecentos e noventa e seis, enviando fotocópia dos pareceres da CENEL e SMASC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento regressou o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V. 23. AURORA CARMINDA DAS DORES MOREIRA RODRIGUES GOMES - LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS - REGTº 5043/97.

Na sequência do indeferimento ao processo de loteamento doze mil trezentos e vinte e cinco/noventa e quatro, foi agora apresentado novo aditamento, para o qual os Serviços Técnicos elaboraram as respectivas informações.

Assim, nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6708/97:

- Indeferir o estudo de loteamento nos termos e com os fundamentos constantes da informação mil quinhentos e seis/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo notificar-se a requerente em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 28. TAMONTE URBANIZAÇÕES, LIMITADA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 129 NA ENCOSTA DOS MALHEIROS - REGTº 19249/97.

Na sequência da deliberação tomada em reunião do executivo municipal de vinte e oito de Abril de mil novecentos e noventa e sete, foi apresentado o aditamento dezanove mil duzentos e quarenta e nove/noventa e sete, relativo à alteração ao alvará cento e vinte e nove, para o qual os Serviços Técnicos elaboraram as respectivas informações.

Assim, conforme propõe o Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6709/97:

- Aprovar o requerido nos termos constantes da informação mil seiscientos e trinta e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, nomeadamente, síntese das decisões enunciadas nas alíneas a), b) e c), do ponto quatro da mencionada informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento regressou o Sr. Vereador Vasco Cunha.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jorge Lemos.

VIII. 4. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO:

b) Casa do Povo de S. Martinho do Bispo;

Nos termos do que é informado pelo Chefe de Secção do Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6710/97:

- Autorizar, gratuitamente a utilização do Autocarro “Cidade de Coimbra”, para a deslocação do Grupo Folclórico da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo a Coruche, Mangualde e Barreiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento regressou à reunião o Sr. Vereador Jorge Lemos.

XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XII.1. ETAR DE LIXIVIADOS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6711/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e sete que autorizou a prorrogação do prazo de oito semanas, e a título gracioso, da empreitada de “Etar de Lixiviados” solicitada pela adjudicatária “Construtora Abrantina SA”.

Deliberação tomada por maioria com a abstenção do Senhor Presidente.

XII.2. ABATE E VENDA DA FORD TRANSIT BO-05/76.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6712/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e sete que autorizou o abate e venda da viatura Ford Transit com a matrícula BO-05-76.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII. DIVERSOS

A Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar e votar, os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

XIII.1. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DE OITENTA E QUATRO HABITAÇÕES NO BAIRRO DA ROSA

Considerando que a Câmara Municipal de Coimbra em sua reunião de dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, aprovou o Regulamento de Venda das Oitenta e Quatro Habitações no Empreendimento do Bairro da Rosa e o respectivo Programa de Concurso, bem como a reserva de vinte por cento de habitações que fazem parte do empreendimento, os Serviços procederam à alteração do referido Regulamento de Venda, com a reserva de um total de dezassete habitações e não de dez como constava do citado programa de Concurso.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6713/97:

- Aprovar o Regulamento e respectivo programa de Concurso para Venda das “Oitenta e Quatro Habitações no Bairro da Rosa”, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta dela fazendo parte integrante;
- Remeter o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. PROGRAMA DE VERÃO NA PRAÇA 8 DE MAIO

Pelos serviços da Divisão de Acção Cultural e tendo em vista a realização de um Programa de Animação Cultural na Praça 8 de Maio, foi elaborada a informação nº. quatrocentos e oitenta e nove/noventa e sete, que descreve o conjunto de iniciativas a realizar, respectiva calendarização e necessárias despesas a suportar.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6714/97:

- Aprovar a proposta constante da informação quatrocentos e oitenta e nove/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, sendo certo que a Senhora Vereadora Teresa Portugal deverá reequacionar a realização do espectáculo de Música Africana, que estava inicialmente previsto para o dia vinte e oito de Junho passado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto de despacho do Sr. Vereador Henrique Fernandes na semana de 09/06/97 a 13/06/97, ao abrigo das competências delegadas.

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Administração Regional de Saúde do Centro	16560/97
Alcino Manuel Dias Gonçalves	16353/97
Alfredo Monteiro de Castro Videira	17531/97
Álvaro da Graça Vidal	14117/97
Ana Marques Baptista Pereira	17502/97
Anibal José Mendes Ginga Brandão dos Santos Viegas	17720/97
António Calado	18052/97
Armando Nunes dos Santos	15994/97
Armando Soares Fernandes	14853/97
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	17981/97
Auto de S.Cristovão de Coimbra, Lda.	16647/97
Banco Borges & Irmão, S.A.	15135/97
Carlos Alberto dos Santos Matos	10464/97
César & Filho - Compra e Venda de Propriedades, Lda.	7546/97
Construlapa - Investimentos Imobiliários, Lda.	15082/97

Dimar - Construções e Urbanizações, Lda.	17415/97
Domingos Alberto Lobo	9454/97
ESGEST - Grupo Banco Espirito Santo	16031/97
Estrela Geraldo Tomás	29628/96
Farmácia Isabel Folhas de Isabel Maria Costa Folhas	15807/97
Fátima Maria Dias Almeida	16156/97
Fernanda Cardoso Batista Lopes Simões	7548/97
Galla & Oliveira, Lda. - Soc. Comercial de Automóveis	3410/97
Henrique Miguel Carrapato	10466/97
Hilário das Dores Martins Figueiredo	13943/97
Isabel Maria Gaspar Barreto	16858/97
Isabel Maria Sequeira Marques Maurício	44029/96
João Braga Monteiro	15904/97
João Braga Monteiro	15905/97
João Manuel Cardoso de Almeida Fortunato	1760/97
João Monteiro	16825/97
Joaquim Cardoso dos Santos	13988/97
José Augusto da Costa de Jesus	14049/97
José Maria Cavaleiro Dias	9073/97
José Miguel Ramos de Mendonça	7899/97
José Oliveira Ferrão	17281/97
José Oliveira Lourenço	15380/97
Laburcol - Soc. de Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	15365/97
Laburcol - Soc. de Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	17647/97
LIDL - Lojas Alimentares	10551/97
Luciano da Cruz	17322/97
Manuel Alcides Lopes	10379/97
Manuel Gonçalves de Sousa Parente	15016/97
Maria Amélia Coelho da Silva	14348/97
Maria da Conceição Mendes Ferreira da Piedade	12294/97
Maria de Lurdes Rodrigues Amado Mateus	44414/96
Maria do Céu Fernandes Pacheco	14342/97
Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Pericão	9217/97
Maria Fernanda Simões	16720/97
Maria Margarida Seiça Batista	11824/97
Maria Teresa Pinto Leite Quaresma	16556/97
Maximiano Silva Cardoso	3093/97
Paulo Sérgio Guilherme da Cruz	12542/97
Pinto, Soares & CIA., Lda.	17289/97
Sandra Sousa Ferreira	11743/97
Serafim dos Reis	9364/97
Snack Bar D. Quixote / M. Adelaide Cruz L. Mota, Lda.	16233/97
Trienaga - Sociedade Imobiliária, Lda.	15408/97
União Desportiva e Recreativa de Cernache	31790/96
Vasco Pereira de Almeida	14839/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	15799/97
Augusto Neves	21469/96
Catarina Sofia Gonçalves Rodrigues Caceiro	7518/97
CoimbraEstudo, Lda - Gab. Ocupação de Tempos Livres	6667/97
Epicentro - Distribuidores de Mobiliário, Lda.	16299/97
Jorge Manuel Ferreira Lopes	10666/97
José Maria Lopes Couceiro	5842/97
José Prior Lucas	43513/96
Laburcol - Soc. de Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	7611/97
Manuel Fernandes Brás	10763/97
Manuel Relvão do Rosário	6902/97
Maria Isabel Ferreira Ramos Gomes Plácido	7082/97
Mário Gonçalves Monteiro	6152/97

Mário Gonçalves Monteiro	17116/97
Rui Pedro da Silva Caravela	8717/97
Tomé Vidal Janeiro	7807/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abilio Rodrigues Sousa	6290/97
Adérito da Costa Monteiro	9468/97
Agip Portugal S.A.	1551/97
Agostinho Pimentel Caetano	41684/96
Albertina da Conceição Cordeiro	15777/97
Alda Lopes Ramos	31844/95
Alice de Jesus Martins	39854/96
Ana Maria Clemente Fernandes Rocha	12932/97
António Agostinho Fernandes Caeiro	12122/97
António Fernandes do Amaral	16469/96
António José Simões Paixão	8088/97
António Manuel Dias Correia	3267/96-FOP
António Manuel Veiga Malva Ramalho	12470/97
António Rosa	12099/97
Camilo Antunes Teixeira / Manuel Ribeiro Crúzio	4805/97
CHE - Coop. Hab. Econ. Tricana Conimbricense, C.R.L.	7272/97
CHE - Coop. Hab. Econ. Tricana Conimbricense, C.R.L.	7525/97
CHE - Coop. Hab. Econ. Tricana Conimbricense, C.R.L.	7273/97
CHEM - Coop. Habitação Econ. Mondego, C.R.L.	7526/97
CHEM - Coop. Habitação Econ. Mondego, C.R.L.	7524/97
Fernando Amilcar Gomes Ramos / Fernando Carvalho	1340/97
Fernando Carvalho Geraldo	839/97
Fernando Ramos Mena	17757/95
Frederico Perry Vidal	13148/97
Irmãos Mendes Direito, Lda.	3798/97
Joaquim Castro Simões Palhinha	276/96-CBS
Jorge Manuel Silva Mogo / Tecidos de Coimbra, Lda.	9714/97
José Henriques	14778/97-ARS
José Manuel Sequeira Ferreira	27729/95
José Pereira	12537/97
Junta de Freg. de Santa Clara/ José Nunes Brito Oliveira	6368/96
Luís Manuel Falcão Lucas	2307/96-FOP
Manuel dos Santos Carvalhais	3269/97
Manuel Jorge Rodrigues	17505/97
Maria da Luz Nogueira de Moreira	15255/97-PSP
Maria de Lurdes da Fonseca Bem-Haja Costa	15214/97
Mogo & Henriques, Lda.	15154/97
Mota & Companhia, S.A.	16907/97
Pedro Nuno João dos Reis	26743/96
Restaurante Sá da Bandeira, Lda.	15532/96
Rui António Pacheco Mendes	14299/97
Sodicentro - Comércio de Veículos, Lda.	12980/97
Sodicentro - Comércio de Veículos, Lda.	16646/97
Victor Manuel Pereira Coelho	6485/97
Victor Manuel S. Machado Sequeira	16775/97
Victor Silva Duarte	3974/97
Virgílio Gonçalves Martins	1259/97-FOP

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agostinho Madeira Ferreira Mascarenhas	16420/97
Carlos Cortez Ferreira e outro	16694/97
Carlos João dos Santos Pereira	17053/97
Carlos Manuel Rodrigues Simões Areosa	2893/97
Direcção Reg. Ambiente e Recursos Naturais do Centro	13917/97
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya - Barreto	14334/97

Isabel Maria Pimenta Rodrigues	11903/97
João Carlos Primo Ramos	11530/97
Julio Duarte Silva	1363/97
Julio Veloso Miranda Dias	11538/97
Lucio Simões Moura	5844/97
Manuel Rodrigues Mendes	7722/97
Maria Isabel Ramos de Mendonça	30224/96
Mário dos Santos	3526/97
Mário Romano	17447/97
Vítor Manuel Veríssimo da Quadra	11035/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Américo António	13539/97
António Alexandre Rasteiro das Neves	3717/97
António Baltar	16957/97
António Ferreira Lopes	14717/97
António Marques Simões	721/96
Assoc.Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia	17838/97
Associação Fernão Mendes Pinto	6575/97
Condomínio do Lote 8 da Urbanização do Vale Flores	18134/97
Condomínio do Lote 9 da Urbanização do Vale Flores	18725/97
Constantino Silva Romão Pratas	12016/97
Enaco - Engenharia Assistida por Computadores, Lda.	8209/97
Esmeralda Gomes Simões de Almeida	18711/97
Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda.	12813/97
Fábricas Triunfo, S.A.	19096/97
Fausto Diniz mandatário de Ilídio Gonçalves	13858/97
Fucoli - Fundação Conimbricense, S.A.	18937/97
Garcia & Nunes, Lda.	13011/97
Joaquim A. A. Almeida	15055/97
Joaquim Avelino do Nascimento Ferreira	836/96
Joaquim Matos da Ponte	14308/97
José Augusto Lopes Barjona	16725/97
José Pequerrucho Nunes da Silva	16525/97
Junta de Freguesia da Sé Nova	15698/97
Junta de Freguesia de Ceira	16887/97
Junta de Freguesia de S.Paulo de Frades	17095/97
Lino Rodrigues Ferreira	15724/96
Maria da Conceição Caetano	15644/97
Maria Ofélia Branco Grave	9817/97
Rogério dos Santos Silveiro	19366/97
Servicel - Serviços Electrom. Ant. E. Oliveira Tavares	14997/97
Vasco Berardo / Maria Manuela Berardo	15006/97

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adelino José Ramos dos Santos	1566/97-FOP
Aires Serra	1564/97-FOP
António Martins Felgueiras	16624/97
Carlos Manuel Duarte Afonso Lobo	1471/97-FOP
José da Silva Poiares	1523/97-FOP
Manuel Mano	1522/97-FOP

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abilio Ferreira de Oliveira	31132/95
António Cardoso	14847/97
António Manuel Melo Ferreira	9181/95-ARS
António Rodrigues França	30750/96
António Simões de Almeida	29715/96

CHEM - Coop. de Habitação Económica Mondego, CRL	5164/97
Imobiliária Patrocinio Tavares, Lda.	26452/97
I.P.P.A.R.- D.R.C / Bigorna Bar	39518/96
José Eduardo de Sousa Morais	10232/97
Junta Autónoma de Estradas	40997/96
Manuel Fernandes Tomé	2333/97
Maria Filomena de Jesus Barreto	3085/96-ARS
Sebastião Nunes Pereira	15803/97

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abastema, na pessoa de Carlos Alberto Neves Mota	852/96
Abilino Duarte Martins Ferreira	80/97
Adelino Marques Tiago	49/97
Alcino Ferreira Gomes	79/97
Alexandre Manuel Alves Ribeiro	147/97
Ana Cristina de Moura Machado	105/97
António Cavaco Cordinhã	51/97
António de Jesus Gomes Lourenço	713/96
António Martins	169/97
Carlos Alberto Nunes da Silva	791/96
Carlos Manuel Reis de Figueiredo	57/97
Fernando José Castanheira de Morais	361/96
Garcia & Nunes - Marquês da Sé	428/96
Joaquim Marques Querido	55/97
Jorge Ferreira	828/96
José Dias Silvestre	688/96
José Pessoa da Silva Pistola	810/96
Manuel Patrocinio Jorge	167/97
Pajolar - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.	152/97
Rosa Maria Costa Almeida dos Santos	50/97

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Construções Artur Santos, Lda.	14190/97
Construções Artur Santos, Lda.	14739/97
Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Pericão	9217/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Augusto de Carvalho Machado	18933/97
Fucoli - Fundação Conimbricense, S.A.	19510/97
Rui Cesar de Castro Reis	19246/97

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

Deu conhecimento ao Executivo que o atleta de Coimbra, Nuno Ferreira, foi Campeão Europeu de Full Contact.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.